RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022 | Ano I | Edição nº 27

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 139
Outros atos 139
Licitações e Contratos 150
Homologação / Adjudicação 150
Aviso de Licitação 150

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 2.478, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências."

Maria da Penha Agazzi Fumagalli, Prefeita de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou eeu sanciono e promulgoa seguinte

LEI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias da Administração Pública Municipal de Rio Grande da Serra para o exercício financeiro de 2023 que orienta a elaboração da Lei Orçamentária, atendendo os dispositivos determinados pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, bem como pelos princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu artigo 165, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 104 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. – O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2023 será elaborado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, sem que tal regra constitua limite a programação das despesas, compreendendo:

I – as Disposições Preliminares;

II – as Prioridades e Metas da Administração Municipal;

III – as Metas Fiscais;

IV – os Riscos Fiscais;

V – a Reserva de Contingência;

VI – a Estrutura dos Orçamentos;

VII – as Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento;

VIII – a Transferência de Recursos a Entidades sem fins lucrativos;

IX – o Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro;

X – o Controle de Custos;

XI – as Disposições relativas às Despesas com Pessoal;

XII – as Alterações na Legislação Tributária e Renúncia de Receita; e

XIII – as Disposições Finais.

Art. 3º. – O projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:

I – a previsão de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, e à Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2.020.

II – a previsão de recursos destinados ao atendimento à saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000;

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4º – As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023, são aquelas definidas e demonstradas no Plano Plurianual (PPA) do quadriênio 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º. - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. - Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º. - Além da observância das prioridades e metas mencionadas nos termos do *caput* do art. 3º. desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, atenderão ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2.000.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 5º. – Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º. da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023 estão identificados nos Demonstrativos I, e de IV a VIII desta Lei.

Art. 6º. – A Lei Orçamentária abrangerá o Legislativo e os Órgãos da Administração Direta e Indireta que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 7º. – Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo 2º., integram esta Lei e constituem-se de:

I – Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício de 2023.

II – Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental para o Exercício de 2023.

III – Anexo VI A – Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro para o Exercício de 2023.

§ 1º. O Anexo de Metas Fiscais é composto pelos seguintes demonstrativos:

I – Tabela 1 – Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

II – Tabela 2 – Demonstrativo 2– Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Tabela 3 – Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Tabela 4 – Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Tabela 5 – Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Tabela 6 – Demonstrativo 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII – Tabela 7 – Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Tabela 8 – Demonstrativo 8 – Margem de

Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

IX – Tabela 1 – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

Parágrafo Único – Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 8º. – Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022.

Parágrafo único – Sendo estes recursos insuficientes, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 9º. – O Orçamento para o exercício de 2023 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas.

§ 1º. - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme previsão contida no artigo 5º. III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º. - Os recursos da Reserva de Contingências destinadas a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 31 de outubro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

CAPÍTULO VI
DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 10 – O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo e o Fundo de Previdência, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Órgão.

Art. 11 – A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e discriminará as Despesas de cada Órgão e Unidade Orçamentária, desdobradas as despesas por:

I - função,

II – subfunção,

III – programa,

IV – projeto, atividade ou operação especial, com suas respectivas dotações, subdividas através das:

a) categorias econômicas,

b) grupos de natureza,

c) elementos de despesa,

d) modalidades de aplicação,

e) fontes de recursos, e

f) códigos de aplicação, conforme disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 12 – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – subfunção: uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

IV – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;

V – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII – Órgão: maior nível de classificação institucional, em que é dividida a despesa no Município;

VIII – Unidade Orçamentária: nível de classificação institucional que agrupa despesas de ordem gerencial da Administração;

CAPÍTULO VII
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 13 – O Orçamento para o exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo e o Fundo de Previdência, conforme disposto nos artigos 1º, §1º., 4º. inciso I, "a" e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14 – Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico apurado pelo PIB, calamidade pública, se houver, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos 03 (três) exercícios e a projeção para os 02 (dois) seguintes, conforme determinação do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo, consoante o disposto no artigo 12, § 3º. da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.

Art. 16 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Orçamentárias e Executoras, se for o caso, conforme previsão do artigo 8º. da Lei de Responsabilidade

Fiscal.

Parágrafo único – A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata este artigo, poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 17 – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto ou ato da mesa, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa de forma proporcional as suas dotações e observadas, com observância na fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, conforme autoriza o artigo 9º. da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. - Na limitação de empenho e movimentação financeira serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social;

§ 2º. - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento da dívida de precatórios judiciais;

§ 3º. – Também, não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados;

§ 4º. - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo ao disposto no artigo 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

§ 5º. - Na ocorrência de calamidade pública serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação nos termos do disposto no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

§ 6º. - A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

§ 7º. - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 18 – Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 5º., § 5º. da Lei de Responsabilidade Fiscal, só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 19 – Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023, com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, consoante disposto no artigo 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20 – Consoante disposto no artigo 45, da Lei de Responsabilidade Fiscal, as obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 21 – Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária, em conformidade com o artigo 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 22 – A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos.

Art. 23 – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixado nos termos desta Lei, observado o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000;

II – realizar a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III – proceder a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, por Decreto, até o limite de 10% (dez por cento), entre atividades e projetos de um mesmo programa, nos termos do art. 167 da Constituição Federal;

Parágrafo Único – Ficam excluídos do limite previsto nos incisos II e III, os créditos: destinados a:

I – suprir insuficiência nas dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e encargos da dívida;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios, fundos especiais, transferências federais e estaduais, até o limite efetivamente arrecadado nas respectivas rubricas;

IV – incorporar o superavit financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2022, ou excesso de arrecadação realizado e/ou estimado no exercício financeiro de 2023;

V – suprir insuficiência entre dotações das funções Educação, Assistência Social e Saúde.

Art. 24 – Considerando a previsão contida no artigo 167, I, da Constituição Federal, durante a execução orçamentária de 2023, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá propor a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Orçamentárias e Executoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023.

Art. 25 – As emendas propostas pelo Poder Legislativo ao projeto de Lei Orçamentária deverão observar o princípio da iniciativa constante do art. 165, da Constituição

Federal, do Capítulo II, Seção II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 105, da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

I – Ser compatíveis com o Plano Plurianual vigente;

II – Indicar os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à:

a) Dotação do grupo de Pessoal e Encargos Sociais;

b) Amortização e encargos da dívida;

c) Dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais;

d) Recursos vinculados ou provenientes de transferências e convênios.

Art. 26 – A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento de Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 30% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida pelos artigos 30, 31 e 32, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 27 – A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (artigo 32, § 1º, I) da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 28 – Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, consoante previsão contida no artigo 31, § 1°, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VIII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 29 – A transferência de recursos a entidades sem fins lucrativos por meio de auxílios, subvenções ou contribuições dependerá de autorização legislativa específica e beneficiarão as entidades civis de caráter beneficente e filantrópico, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou esporte, observadas as normas estabelecidas nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, quando aplicáveis.

Parágrafo único – Os termos de fomento, colaboração e cooperação celebrados com entidades sem fins lucrativos, consoante disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações subsequentes, deverão conter claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, bem como atender as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Sistema de Controle Interno do Município.

CAPÍTULO IX
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 30 – Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no art. 16, § 3º. da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023 em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/1993, devidamente atualizado.

CAPÍTULO X
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 31 – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, em conformidade com o art. 4º, alínea "e" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32 – Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual (PPA), que integrarem a Lei Orçamentária de 2023 serão objetos de avaliação permanente pelo Controle Interno, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 33 – Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão e absorção de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

III – criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV – provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente; e,

V – revisão do sistema de pessoal, particularmente de plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

§ 1º. – Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do *caput*;

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. – Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação, de caráter meramente homologatório.

Art. 34 – Fica o Poder Executivo ainda autorizado a

promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que não ocorra aumento de despesa, e, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 35 – Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2022, acrescida de 10%, obedecidos os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, para o Executivo e Legislativo (artigo 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 36 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no artigo 20, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 37 – O Poder Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme previsto nos artigos 19 e 20 do referido diploma legal:

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas-extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 38 – Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º. da Lei de Responsabilidade Fiscal, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não ocorra a utilização de materiais e/ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais e/ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34″ – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO XII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 39 – O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projeto de Lei propondo alterações na legislação tributária, objetivando principalmente:

I – Ajustar a legislação tributária aos ditames impostos pela Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, pela Lei Orgânica do Município e pelas condições econômicas do País;

II – Adequar à tributação em função das características próprias do Município, aos custos reais dos serviços e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;

III – Dar continuidade ao processo de modernização, simplificação e promoção da justiça social na aplicação do atual sistema tributário, buscando estimular uma melhor distribuição de renda no Município e dirimir injustiças tributárias.

Art. 40 – Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra a renúncia de receita deverão estar acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a sua vigência e nos dois subsequentes e deverá atender às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Art. 41 – A renúncia de receita estimada para o exercício de 2023 constante da Tabela 7 – Demonstrativo 7 Anexo nesta Lei, conforme dispõe o artigo 4º, § 2º, inciso V e artigo 14, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 42 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita consoante art. 14, § 3º da Lei Complementar nº. 101/2000.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 – O Poder Executivo enviará o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) à Câmara Municipal no prazo estabelecido no art. 174, § 9º, item 3, da Constituição do Estado de São Paulo, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º. - Caso o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 44 – O Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, constituir-se-á de:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei;

III – Anexos.

Art. 45 – Será assegurada a participação popular no processo de elaboração e execução orçamentária, através das audiências públicas, conforme mecanismos de transparência da gestão fiscal, garantidos pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 46 – Os repasses de recursos do Poder Executivo ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021 e na Lei Orgânica do Município.

Art. 47 – Os créditos adicionais, especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 48 – O Poder Executivo fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 49 – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver prioridade.

Art. 50 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 21 de setembro de 2.022 – 58º. Ano de Emancipação Político Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli

Prefeita Municipal

Pjlei: 027.07.2022 = PM

Autógrafo: 041.09.2022 = CM

PA: /2022

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	436.000,00	Adequação orçamentária - contingências	436.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	8.000,00	Adequação orçamentária - contingências	8.000,00
SUBTOTAL	**444.000,00**	**SUBTOTAL**	**444.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.380.000,00	Adequação orçamentária - contingências	1.380.000,00
Restituição de Tributos a Maior	11.000,00	Adequação orçamentária - contingências	11.000,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	2.000.000,00	Adequação orçamentária - contingências	2.000.000,00
SUBTOTAL	**3.391.000,00**	**SUBTOTAL**	**3.391.000,00**
TOTAL	**3.835.000,00**	**TOTAL**	**3.835.000,00**

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

AMF/Tabela - DEMONSTRATIVO PARA PROJEÇÃO DAS METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRADE DE PARÂMETROS

EXERCICIO DE 2023

PARÂMETROS	2023	2024	2025	2026
PIB real (%)	3,50	3,50	3,50	3,50
PIB nominal (R$ bilhões)	2.610.000.000,00	2.610.000.000,00	2.610.000.000,00	2.610.000.000,00
Taxa Inflação (%)	4,50	4,50	4,50	4,00
Taxa Deflação (%)	1,0450	1,0450	1,0450	1,0400
Taxa Deflação Acumulada (%)	1,0450	1,0920	1,0920	1,1357
RCL acumulado	112.000.000,00	117.040.000,00	122.306.800,00	127.199.072,00

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	**130.280.070,00**	**119.301.362,15**	**4,99**	**111,31**	**136.142.673,15**	**124.669.923,44**	**5,22**	**116,32**	**141.588.380,08**	**129.656.720,38**	**5,42**	**120,97**
Receitas Primárias (I)	**126.745.680,00**	**116.064.815,37**	**4,86**	**108,29**	**132.449.235,60**	**121.287.732,06**	**5,07**	**113,17**	**137.747.205,02**	**126.139.241,34**	**5,28**	**117,69**
Receitas Primárias Correntes	**110.073.603,70**	**100.797.695,75**	**4,22**	**94,05**	**115.026.915,87**	**105.333.592,06**	**4,41**	**98,28**	**119.627.992,50**	**109.546.935,74**	**4,58**	**102,21**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.637.895,00	**15.235.818,78**	**0,64**	**14,22**	17.386.600,28	**15.921.430,62**	**0,67**	**14,86**	18.082.064,29	**16.558.287,85**	**0,69**	**15,45**
Contribuições	6.497.000,00	**5.949.497,49**	**0,25**	**5,55**	6.789.365,00	**6.217.224,88**	**0,26**	**5,80**	7.060.939,60	**6.465.913,88**	**0,27**	**6,03**
Transferências Correntes	84.881.333,70	**77.728.379,57**	**3,25**	**72,52**	88.700.993,72	**81.226.156,65**	**3,40**	**75,79**	92.249.033,47	**84.475.202,92**	**3,53**	**78,82**
Demais Receitas Primárias Correntes	2.057.375,00	**1.883.999,91**	**0,08**	**1,76**	2.149.956,88	**1.968.779,90**	**0,08**	**1,84**	2.235.955,15	**2.047.531,10**	**0,09**	**1,91**
Receitas Primárias de Capital	16.672.076,30	**15.267.119,62**	**0,64**	**14,24**	17.422.319,73	**15.954.140,00**	**0,67**	**14,89**	18.119.212,52	**16.592.305,60**	**0,69**	**15,48**
Despesa Total	**125.908.480,00**	**115.298.166,25**	**4,82**	**107,58**	131.574.361,60	**120.486.583,73**	**5,04**	**112,42**	136.837.336,06	**125.306.047,08**	**5,24**	**116,92**
Despesas Primárias (II)	**130.608.680,00**	**119.602.280,17**	**5,00**	**111,59**	**136.486.070,60**	**124.984.382,78**	**5,23**	**116,61**	**141.945.513,42**	**129.983.758,09**	**5,44**	**121,28**
Despesas Primárias Correntes	**114.467.300,00**	**104.821.135,05**	**4,39**	**97,80**	**119.618.328,50**	**109.538.086,12**	**4,58**	**102,20**	**124.403.061,64**	**113.919.609,57**	**4,77**	**106,29**
Pessoal e Encargos Sociais	55.616.620,00	**50.929.804,72**	**2,13**	**47,52**	58.119.367,90	**53.221.645,93**	**2,23**	**49,66**	60.444.142,62	**55.350.511,77**	**2,32**	**51,64**
Outras Despesas Correntes	58.850.680,00	**53.891.330,33**	**2,25**	**50,28**	61.498.960,60	**56.316.440,19**	**2,36**	**52,55**	63.958.919,02	**58.569.097,80**	**2,45**	**54,65**
Despesas Primárias de Capital	15.186.380,00	**13.906.623,02**	**0,58**	**12,98**	15.869.767,10	**14.532.421,05**	**0,61**	**13,56**	16.504.557,78	**15.113.717,89**	**0,63**	**14,10**
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	955.000,00	**874.522,10**	**0,04**	**0,82**	997.975,00	**913.875,60**	**0,04**	**0,85**	1.037.894,00	**950.430,62**	**0,04**	**0,89**
Resultado Primário (III) = (I – II)	**-3.863.000,00**	**-3.537.464,80**	**-0,15**	**-3,30**	**-4.036.835,00**	**-3.696.650,72**	**-0,15**	**-3,45**	**-4.198.308,40**	**-3.844.516,75**	**-0,16**	**-3,59**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	208.000,00	**190.471,83**	**0,01**	**0,18**	217.360,00	**199.043,06**	**0,01**	**0,19**	226.054,40	**207.004,78**	**0,01**	**0,19**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	500.000,00	**457.864,98**	**0,02**	**0,43**	522.500,00	**478.468,90**	**0,02**	**0,45**	543.400,00	**497.607,66**	**0,02**	**0,46**
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	**-4.155.000,00**	**-3.804.857,95**	**-0,16**	**-3,55**	**-4.341.975,00**	**-3.976.076,56**	**-0,17**	**-3,71**	**-4.515.654,00**	**-4.135.119,62**	**-0,17**	**-3,86**
Dívida Pública Consolidada	56.491.187,37	**51.730.672,26**	**2,16**	**48,27**	59.033.290,80	**54.058.552,51**	**2,26**	**50,44**	61.394.622,43	**56.220.894,61**	**2,35**	**52,46**
Dívida Consolidada Líquida	36.290.530,55	**33.232.325,77**	**1,39**	**31,01**	37.923.604,42	**34.727.780,43**	**1,45**	**32,40**	39.440.548,60	**36.116.891,65**	**1,51**	**33,70**
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
Obs. Resultado Primário negativo compensado parcialmente com o ingresso de rendimentos de aplicação do FUNPREV. (Previsão de R$ 3.100.000,00)

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <2021> (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em <2021> (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	107.311.400,00	**4,11%**	**91,69%**	114.144.640,12	**4,37%**	**97,53%**	**6.833.240,12**	**6,37%**
Receitas Primárias (I)	101.273.250,00	**3,88%**	**86,53%**	106.436.262,55	**4,08%**	**90,94%**	**5.163.012,55**	**5,10%**
Despesa Total	107.311.400,00	**4,11%**	**91,69%**	97.240.630,80	**3,73%**	**83,08%**	**-10.070.769,20**	**-9,38%**
Despesas Primárias (II)	98.576.900,00	**3,78%**	**84,22%**	86.656.038,43	**3,32%**	**74,04%**	**-11.920.861,57**	**-12,09%**
Resultado Primário (III) = (I–II)	**2.696.350,00**	**0,10%**	**2,30%**	**19.780.224,12**	**0,76%**	**16,90%**	**17.083.874,12**	**633,59%**
Resultado Nominal	-2.854.913,48	**-0,11%**	**-2,44%**	-15.872.872,03	**-0,61%**	**-13,56%**	**-13.017.958,55**	**455,98%**
Dívida Pública Consolidada	50.578.405,15	**1,94%**	**43,21%**	43.281.565,76	**1,66%**	**36,98%**	**-7.296.839,39**	**-14,43%**
Dívida Consolidada Líquida	42.402.325,09	**1,62%**	**36,23%**	39.730.178,45	**1,52%**	**33,95%**	**-2.672.146,64**	**-6,30%**

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	105.000.000,00	107.311.400,00	2,20	136.053.300,00	26,78	141.495.000,00	4,00	136.142.673,15	-3,78	141.588.380,08	4,00
Receitas Primárias (I)	99.192.950,00	101.273.250,00	2,10	119.882.800,00	18,38	137.964.000,00	15,08	132.449.235,60	-4,00	137.747.205,02	4,00
Despesa Total	105.000.000,00	107.311.400,00	2,20	110.172.450,00	2,67	140.495.000,00	27,52	131.574.361,60	-6,35	136.837.336,06	4,00
Despesas Primárias (II)	95.962.000,00	98.576.900,00	2,72	107.902.450,00	9,46	136.031.000,00	26,07	136.486.070,60	0,33	141.945.513,42	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.230.950,00	2.696.350,00	-0,63	11.980.350,00	8,92	1.933.000,00	-10,99	-4.036.835,00	-4,33	-4.198.308,40	0,00
Resultado Nominal	-330.244,00	-2.854.913,48	764,49	8.210.887,60	-387,61	1.641.000,00	-80,01	-4.341.975,00	-364,59	-4.515.654,00	4,00
Dívida Pública Consolidada	53.433.318,63	50.578.405,15	-5,34	43.281.565,76	-14,43	56.491.187,37	30,52	59.033.290,80	4,50	61.394.622,43	4,00
Dívida Consolidada Líquida	43.601.410,40	42.402.325,09	-2,75	39.730.178,45	-6,30	36.290.530,55	-8,66	37.923.604,42	4,50	39.440.548,60	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	**114.662.625,00**	**112.140.413,00**	**-2,20**	**136.053.300,00**	**21,32**	**147.862.275,00**	**8,68**	**148.671.202,65**	**0,55**	**160.802.772,78**	**8,16**
Receitas Primárias (I)	**108.321.181,22**	**105.830.546,25**	**-2,30**	**119.882.800,00**	**13,28**	**144.172.380,00**	**20,26**	**144.637.876,51**	**0,32**	**156.440.327,23**	**8,16**
Despesa Total	**114.662.625,00**	**112.140.413,00**	**-2,20**	**110.172.450,00**	**-1,75**	**146.817.275,00**	**33,26**	**143.682.492,23**	**-2,14**	**155.406.983,59**	**8,16**
Despesas Primárias (II)	**104.792.903,05**	**103.012.860,50**	**-1,70**	**107.902.450,00**	**4,75**	**142.152.395,00**	**31,74**	**149.046.201,25**	**4,85**	**161.208.371,27**	**8,16**
Resultado Primário (III) = (I - II)	**3.528.278,17**	**2.817.685,75**	**-0,60**	**11.980.350,00**	**325,18**	**2.019.985,00**	**-11,48**	**-4.408.324,74**	**-318,24**	**-4.768.044,04**	**8,16**
Resultado Nominal	**-360.634,70**	**-2.983.384,59**	**727,26**	**8.210.887,60**	**-375,22**	**1.714.845,00**	**-79,11**	**-4.741.545,25**	**-376,50**	**-5.128.455,34**	**8,16**
Dívida Pública Consolidada	**58.350.519,78**	**52.854.433,38**	**-9,42**	**43.281.565,76**	**-18,11**	**59.033.290,80**	**36,39**	**64.465.829,39**	**9,20**	**69.726.241,07**	**8,16**
Dívida Consolidada Líquida	**47.613.830,19**	**44.310.429,72**	**-6,94**	**39.730.178,45**	**-10,34**	**37.923.604,42**	**-4,55**	**41.413.524,12**	**9,20**	**44.792.867,69**	**8,16**

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00		0,00		0,00	
Reservas	1.380.639,96	1,20%	1.198.543,02	1,09%	1.004.512,02	0,73%
Resultado Acumulado	113.712.071,96	98,80%	108.905.223,29	98,91%	137.089.074,74	99,27%
TOTAL	115.092.711,92	100,00%	110.103.766,31	100,00%	138.093.586,76	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2021**	**%**	**2020**	**%**	**2019**	**%**
Patrimônio						
Reservas	1.380.639,96	14,81%	1.198.543,02	72,43%	854.469,24	3,22%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	7.940.960,87	85,19%	456.294,09	27,57%	25.652.460,42	96,78%
TOTAL	9.321.600,83	100,00%	1.654.837,11	100,00%	26.506.929,66	100,00%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	37,59	35,92	192.838,56
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	191.829,28
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	37,59	35,92	1.009,28

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	18.168,49	172.938,15
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	18.168,49	172.938,15
Investimentos	0,00	18.168,49	172.938,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	<Ano-2> (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	<Ano-3> (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	<Ano-4> (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	1.805,43	1.767,84	19.900,41

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
Nota :

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	9.997.629,31	7.519.728,84	7.184.612,78
Receita de Contribuições dos Segurados	2.347.764,20	2.034.984,68	1.825.609,23
Civil	2.347.764,20	2.034.984,68	1.825.609,23
Ativo	2.289.216,08	1.984.206,87	1.780.278,66
Inativo	51.401,74	49.714,99	44.331,81
Pensionista	7.146,38	1.062,82	998,76
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	6.032.865,74	5.479.294,13	5.358.975,21
Civil	6.032.865,74	5.479.294,13	5.358.975,21
Ativo	6.032.865,74	5.479.294,13	5.358.975,21
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	128.982,68		
Receitas Imobiliárias	128.982,68		
Receitas de Valores Mobiliários	128.982,68		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1.488.016,69	5.450,03	28,34
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.084.174,26		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00		
Demais Receitas Correntes	403.842,43	5.450,03	28,34
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**9.997.629,31**	**7.519.728,84**	**7.184.612,78**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	4.914.354,83	4.559.136,99	4.131.105,69
Aposentadorias	3.711.409,67	3.274.448,30	3.281.853,44
Pensões	1.202.945,16	1.284.688,69	849.252,25
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	402.336,06	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	402.336,06		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**5.316.690,89**	**4.559.136,99**	**4.131.105,69**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	**4.680.938,42**	**2.960.591,85**	**3.053.507,09**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			

Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2021**	**2020**	**2019**
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)[2]			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	**2021**	**2020**	**2019**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2021**	**2020**	**2019**
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2021**	**2020**	**2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior)**

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior)**

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	LEI 963/1992	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	493.000,00	515.000,00	536.000,00	Recadastramento Imobiliários anual para fins de revisão de lançamento tributário.
IPTU	LEI 320/1982	TEMPLOS RELIGIOSOS	26.000,00	27.200,00	28.300,00	Recadastramento Imobiliários anual para fins de revisão de lançamento tributário.
IPTU	PROJETO DE LEI	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇOS	72.500,00	75.800,00	78.800,00	Acréscimo de arrecadação com ISS e ICMS de novas empresas, visando incremento de empregos no Município.
ISS, TX LICENÇA	LEI 1858/2010	ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	15.000,00	16.000,00	16.700,00	Acréscimo real de ISS advindo do esforço fiscal e modernização do sistema de tributação.
REFIZ	LEI 2458/2022	CONTRIBUINTES COM DÉBITOS ATÉ 31/12/2021	550.000,00	115.000,00	62.000,00	Aumento real de recebimento da dívida ativa inscrita por incentivo da legislação.
TOTAL			**1.156.500,00**	**749.000,00**	**721.800,00**	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	14.717.000,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	11.778.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.939.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.939.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	800.000,00
Novas DOCC	800.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.139.000,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO**

Órgão Resp.: 21 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	6.000.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**6.000.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL**

Órgão Resp.: 1 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÌTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100	100
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL	100	1.221.000,00
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL	100	28.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.249.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0003 GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO**

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXCUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNÍCIPES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100	100
DEFESA MANTIDA	PERCENTUAL	100	100
DEFESA NOS PROCESSOS AJUIZADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PERCENTUAL	100	1.208.000,00
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PERCENTUAL	100	208.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.416.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0004 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Objetivo : ORGANIZAR, EXECUTAR, AVALIAR E MONITORAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS, IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7400	7400
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2750	2750
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	Enfrentamento da Emergência COVID 19	PERCENTUAL	0	0,00
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	PERCENTUAL	100	905.000,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	PERCENTUAL	100	326.000,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	200	560.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.791.000,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0005 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Objetivo : A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A PREVENÇÃO E A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E DE RISCOS SOCIAIS, DAS FAMÍLIAS, DOS INDIVÍDUOS E DAS COMUNIDADES.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM CARÁTER PREVENTIVO E PROCESSADOR DE INCLUSÃO SOCIAL, DESTINA-SE À POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DECORRENTE DA POBREZA, SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO, EM SITUAÇÃO DE FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS	NÚMERO	7400	7400
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	4	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	PERCENTUAL	100	773.000,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	PERCENTUAL	100	552.000,00
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	PERCENTUAL	100	55.000,00
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	NÚMERO	100	174.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.554.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE**

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Objetivo : OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE INTERVÉM NAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES ESTÃO FRÁGEIS, MAS NÃO ROMPIDOS, ENVOLVEM DESDE A GARANTIA DA SOBREVIVÊNCIA ATÉ A SUA INCLUSÃO EM REDES SOCIAIS DE ATENDIMENTO.

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO QUE VISAM À REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR, A ELABORAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE REFERÊNCIAS SOCIAIS E AFETIVAS PARA QUE A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS READQUIRA AUTONOMIA.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS NO CREAS	NÚMERO	2510	2510
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	PERCENTUAL	100	392.000,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	PERCENTUAL	100	110.000,00
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	PERCENTUAL	100	4.000,00
2036	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	PERCENTUAL	0	1.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**507.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0007 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE**

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Objetivo : A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ENTENDIDA COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL, TEM ÊNFASE NO ACOLHIMENTO PERSONALIZADO E EM PEQUENOS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO GARANTIR OS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS, DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA,

Justificativa : OFERTAR SERVIÇOS QUE ACOLHEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDAS PROTETIVAS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS (ABANDONO, NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA) OU PELA IMPOSSIBILIDADE DE CUIDADO E PROTEÇÃO POR SUA FAMÍLIA. O SERVIÇO DEVE ESTAR VOLTADO PARA A PRESERVAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES FAMILIARES E COMUNITÁRIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. O ATENDIMENTO DEVERÁ SER OFERECIDO PARA UM PEQUENO GRUPO E GARANTIR ESPAÇOS PRIVADOS, PARA A GUARDA DE OBJETOS PESSOAIS E REGISTROS, RELACIONADOS À HISTÓRIA DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE. E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM PERÍODO DE FRIO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	NÚMERO	240	240
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	888.000,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	359.000,00
2027	IMPLANTAÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	NÚMERO	0	1.000,00
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	1.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.249.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 0008 **GESTÃO EDUCACIONAL**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR

Objetivo : PLANEJAR, ORGANIZAR E ADMINISTRAR O CONJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa : MANTER AÇÕES DO ENSINO

Público Alvo : SETORES ADMINISTRATIVOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	2250	2350
UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	100	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	100	29.120,00
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	100	271.440,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**300.560,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0009 EDUCAÇÃO INFANTIL**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA INFANTIL (0 A 5 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS.

Justificativa : VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES, INCREMENTO AO ENSINO COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ADEQUADOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 0 E 5 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NAS CRECHES	NÚMERO	1000	1000
ALUNOS ATENDIDOS NAS PRÉ-ESCOLAS	NÚMERO	1350	1350
ESCOLAS MUNICIPAIS	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (70%) – PRÉ ESCOLAS	PERCENTUAL	100	4.419.688,00
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	PERCENTUAL	100	581.680,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	PERCENTUAL	200	1.591.200,00
2067	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCACAO INFANTIL	PERCENTUAL	100	794.560,00
2068	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (70%) - CRECHES	PERCENTUAL	100	4.851.600,00
2069	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (30%) - CRECHES	PERCENTUAL	100	1.805.440,00
2070	CONVÊNIO FNDE-ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL(BRASIL CARINHOSO/PAR)	PERCENTUAL	100	105.040,00
2092	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (30%) – PRÉ ESCOLAS	PERCENTUAL	100	1.945.112,00
2093	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	631.600,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	200	3.900.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**20.625.920,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0010 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Objetivo : OFERECER O ENSINO FUNDAMENTAL, GRATUITO, CAPACITANDO PARA O TRABALHO, OS JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS DE IDADE.

Justificativa : A EDUCAÇÃO BÁSICA, UM DIREITO DE TODOS, É OFERTADA PARA AS PESSOAS QUE A ELA NÃO TIVERAM ACESSO NA IDADE PROPRIA E DE MANEIRA ADEQUADA, ATENDENDO AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS EM VIGOR

Público Alvo : JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	70	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PERCENTUAL	100	20.800,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**20.800,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 0011 **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Objetivo : PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL.

Justificativa : ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE QUALIDADE, PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, GRATUITA E NECESSÁRIA PARA OS ALUNO QUE FREQUENTAM A ESCOLA PUBLICA

Público Alvo : ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	2050	2150

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	200	1.102.400,00
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	PERCENTUAL	100	32.240,00
2075	FORNECIMENTO DE MERENDA - CRECHE	PERCENTUAL	100	1.074.360,00
2100	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	2.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**2.211.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 0012 **DIFUSÃO CULTURAL**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 3 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Objetivo : PROMOVER PROJETOS DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO

Justificativa : PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ACESSO A CURSOS, OFICINAS, E APRESENTAÇÕES CULTURAIS, ALÉM DE GARANTIR A CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	NÚMERO	620	720
PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	PERCENTUAL	100	546.000,00
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	PERCENTUAL	100	176.800,00
2078	AMPLIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	0	1.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**723.800,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0013 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	70	75
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	50	60
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	PERCENTUAL	100	7.000.000,00
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	100	912.800,00
0003	GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	100	2.080.000,00
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	100	2.080.000,00
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	200	1.679.560,00
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	PERCENTUAL	100	97.760,00
2016	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	PERCENTUAL	100	3.651.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**17.501.120,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0014 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO**

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAR A ESTRUTURA/REFORMA ADMINISTRATIVA, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MANTER O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, GERENCIAR E INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, INPLANTAR A INTEGRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E GERENCIAR OS SERVIÇOS GERAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PARA MELHOR EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROPICIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRONAL, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100	100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	90	95
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100	100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	80	85

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO CEMITÉRIO E DO VELÓRIO MUNICIPAL (REVITALIZAÇÃO)	PERCENTUAL	100	52.000,00
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100	6.250.000,00
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100	2.680.080,00
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	100	208.000,00
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	0	250.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**9.440.080,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROMOVER A ELABORAÇÃO, EVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANISTICA E EDILICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR, GERENCIAR, IMPLEMENTAR E INTEGRAR POLITICAS HABITACIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSARIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CORREDORES COM TRATAMENTO PREFERENCIAL PARA TRANSPORTE COLETIVO	KM	20	20
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	PERCENTUAL	0	0
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	3	3
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	2	2
PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E URBANÍSTICOS	NÚMERO	3	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	PERCENTUAL	10	417.040,00
1005	EXECUÇÃO DO PARQUE LINEAR	PERCENTUAL	100	0,00
1006	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZ. TRATAMENTO PRIORITÁRIO P O TRANSP. COLETIVO(PAC MOBILID	PERCENTUAL	10	100.000,00
1007	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E VIELAS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	10	1.000.000,00
1008	EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIELAS NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	10	100.000,00
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	PERCENTUAL	15	400.000,00
1011	EXECUÇÃO DE CALÇADAS ACESSIVEIS	PERCENTUAL	0	250.000,00
1013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM	PERCENTUAL	75	1.334.000,00
1014	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, PASSEIO PUBLICO	PERCENTUAL	100	3.700.000,00
1015	EXECUÇÃO DE CALÇADAS ACESSIVEIS	NÚMERO	100	250.000,00
2079	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	100	1.089.000,00
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	100	85.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**8.725.040,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0016 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CIDADE ILUMINADA	PERCENTUAL	100	3.952.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**3.952.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0017 GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE VIAS E PROPRIOS PÚBLICOS, INICIAR PROJETOS QUE CULMINEM NA IMPLEMENTAÇÃO DE REAPROVEITAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FORTA DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS

Justificativa : PROMOVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, MANTER A FROTA MUNICIPAL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDER COM SEGURANÇA AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, REVITALIZAR, REMODELAR E RESTAURAR AS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS, INICIAR PROJETOS QUE CULMINEM EM AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CUMPRINDO QUE DETERMINA A LEI 2306/2019

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1	1
LIMPEZA URBANA - COLETA	PERCENTUAL	90	95
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS	PERCENTUAL	40	50
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	PERCENTUAL	30	40
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	80	90

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100	2.860.000,00
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100	642.000,00
2084	CIDADE LIMPEZA	PERCENTUAL	100	4.618.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**8.120.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0018 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Objetivo : PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS PACTUADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E OFERECER MELHORIAS CONTÍNUAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	149234	149924
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	562587	563801
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	PERCENTUAL	100	1.040.000,00
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	100	146.000,00
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	52.000,00
2043	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS	PERCENTUAL	100	967.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**2.205.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0019 ATENÇÃO BÁSICA**

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	10	10
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	30	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	5.544.240,00
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	8.085.000,00
2046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE PSF E PACS	PERCENTUAL	100	300.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**13.929.240,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 0020 **ATENÇÃO SECUNDÁRIA - ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Resp.: 3 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	7000	6000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	3590	4090
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	16897	17942

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UPA,CAPS E CEME	PERCENTUAL	100	4.680.000,00
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UPA,CAPS E CEME	PERCENTUAL	100	7.432.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**12.112.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Resp.: 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA--LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	80	90

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	100	416.000,00
2055	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	100	341.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**757.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0022 GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCAL

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6000	6500
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	110	110

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE	PERCENTUAL	100	380.640,00
1012	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	PERCENTUAL	100	170.560,00
1016	CONSTRUÇÃO DO PORTICO	UNIDADES	100	104.000,00
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	PERCENTUAL	100	786.240,00
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSMO	PERCENTUAL	100	67.600,00
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	PERCENTUAL	100	10.400,00
2062	FESTIVAL DO CAMBUCI	NÚMERO	100	130.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.649.440,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0023 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

Órgão Resp.: 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	100	1.219.920,00
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	100	179.920,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.399.840,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 0024 **GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Órgão Resp.: 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	100	3.120,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**3.120,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0025 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	100	525.200,00
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	100	303.680,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**828.880,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0026 GESTÃO AMBIENTAL**

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1	1
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	40	60
MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	100	100
PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	PERCENTUAL	50	60
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3	5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	100	595.920,00
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	100	57.200,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**653.120,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0027 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO**

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4	4
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	600	800

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	626.080,00
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	12.480,00
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA UNIDADE DE ESPORTE	PERCENTUAL	100	12.480,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**651.040,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0028 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade Resp.: 1 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	50	58
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	2000	1800

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100	838.240,00
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100	95.680,00
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	NÚMERO	100	325.120,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.259.040,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0029 GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICIPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS	NÚMERO	4	5
OCORRENCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	44	54

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	827.840,00
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	124.800,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**952.640,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0030 GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**

Órgão Resp.: 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Unidade Resp.: 1 FUNPREV

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	PERCENTUAL	100	6.336.000,00
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	PERCENTUAL	100	875.000,00
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	PERCENTUAL	100	932.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**8.143.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 0031 **EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA FUNDAMENTAL (6 A 9 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O SUCESSO E A PERMANÊNCIA ESCOLAR

Justificativa : VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR, INCREMENTO AO ENINO COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS AQEQUADOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 6 E 9 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	NÚMERO	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1017	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	10.000,00
2098	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (70%) - ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	0	614.000,00
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	70.000,00
2101	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL (30%) - ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	0	300.000,00
2102	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	60.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.054.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 0032 **EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA FUNDAMENTAL (6 A 9 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O SUCESSO E A PERMANÊNCIA ESCOLAR

Justificativa : VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR, INCREMENTO AO ENINO COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS AQEQUADOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 6 E 9 ANOS

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (70%) - ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	0	0,00
2101	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL (30%) - ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	0	0,00
2102	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	0,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**0,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Programa : 0099 **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Órgão Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA PMRGS	PERCENTUAL	100	1.300.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.300.000,00**

TOTAL DO PPA : **132.283.680,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 1 **SECRETARIA DE GOVERNO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0002 **GESTÃO GOVERNAMENTAL**

Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÌTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100	100
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL	100	1.221.000,00
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	PERCENTUAL	100	28.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.249.000,00**

TOTAL UNIDADE : **1.249.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **1.249.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 2 **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Função : 2 **JUDICIÁRIA**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0003 **GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO**

Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXCUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNÍCIPES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100	100
DEFESA MANTIDA	PERCENTUAL	100	100
DEFESA NOS PROCESSOS AJUIZADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PERCENTUAL	100	1.208.000,00
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PERCENTUAL	100	208.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.416.000,00

TOTAL UNIDADE : 1.416.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 1.416.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 3 **SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0004 **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Objetivo : ORGANIZAR, EXECUTAR, AVALIAR E MONITORAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS, IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7400	7400
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2750	2750
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	PERCENTUAL	0	72.800,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	PERCENTUAL	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 72.800,00

Sub Função : 244 **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Programa : 0004 **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Objetivo : ORGANIZAR, EXECUTAR, AVALIAR E MONITORAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS, IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7400	7400
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2750	2750
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : **0,00**

Função : **8** **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : **122** **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : **0004** **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Objetivo : ORGANIZAR, EXECUTAR, AVALIAR E MONITORAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS, IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7400	7400
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2750	2750
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	Enfrentamento da Emergência COVID 19	PERCENTUAL	0	0,00
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	PERCENTUAL	100	832.200,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	PERCENTUAL	100	326.000,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.158.200,00**

Sub Função : **242** **ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0004** **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Objetivo : ORGANIZAR, EXECUTAR, AVALIAR E MONITORAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS, IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7400	7400
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2750	2750
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	100	203.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **203.000,00**

Sub Função : **244** **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Programa : **0004** **GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Objetivo : ORGANIZAR, EXECUTAR, AVALIAR E MONITORAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS, IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7400	7400
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2750	2750
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	NÚMERO	100	357.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **357.000,00**

TOTAL UNIDADE : **1.791.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**

Função : 8 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : 243 **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Programa : 0005 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo : A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A PREVENÇÃO E A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E DE RISCOS SOCIAIS, DAS FAMÍLIAS, DOS INDIVÍDUOS E DAS COMUNIDADES.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM CARÁTER PREVENTIVO E PROCESSADOR DE INCLUSÃO SOCIAL, DESTINA-SE À POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DECORRENTE DA POBREZA, SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO, EM SITUAÇÃO DE FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS	NÚMERO	7400	7400
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	4	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ	NÚMERO	100	174.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 174.000,00

Programa : 0007 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE**

Objetivo : A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ENTENDIDA COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL, TEM ÊNFASE NO ACOLHIMENTO PERSONALIZADO E EM PEQUENOS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO GARANTIR OS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS, DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA,

Justificativa : OFERTAR SERVIÇOS QUE ACOLHEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDAS PROTETIVAS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS (ABANDONO, NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA) OU PELA IMPOSSIBILIDADE DE CUIDADO E PROTEÇÃO POR SUA FAMÍLIA. O SERVIÇO DEVE ESTAR VOLTADO PARA A PRESERVAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES FAMILIARES E COMUNITÁRIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. O ATENDIMENTO DEVERÁ SER OFERECIDO PARA UM PEQUENO GRUPO E GARANTIR ESPAÇOS PRIVADOS, PARA A GUARDA DE OBJETOS PESSOAIS E REGISTROS, RELACIONADOS À HISTÓRIA DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE. E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM PERÍODO DE FRIO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	NÚMERO	240	240
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	888.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	359.000,00
2027	IMPLANTAÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	NÚMERO	0	1.000,00
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	100	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.249.000,00

Sub Função : 244 **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Programa : 0005 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo : A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A PREVENÇÃO E A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E DE RISCOS SOCIAIS, DAS FAMÍLIAS, DOS INDIVÍDUOS E DAS COMUNIDADES.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM CARÁTER PREVENTIVO E PROCESSADOR DE INCLUSÃO SOCIAL, DESTINA-SE À POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DECORRENTE DA POBREZA, SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO, EM SITUAÇÃO DE FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS	NÚMERO	7400	7400
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	4	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	PERCENTUAL	100	773.000,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	PERCENTUAL	100	552.000,00
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	PERCENTUAL	100	55.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.380.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0006** **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE**

Objetivo : OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE INTERVÉM NAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES ESTÃO FRÁGEIS, MAS NÃO ROMPIDOS, ENVOLVEM DESDE A GARANTIA DA SOBREVIVÊNCIA ATÉ A SUA INCLUSÃO EM REDES SOCIAIS DE ATENDIMENTO.

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO QUE VISAM À REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR, A ELABORAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE REFERÊNCIAS SOCIAIS E AFETIVAS PARA QUE A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS READQUIRA AUTONOMIA.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS NO CREAS	NÚMERO	2510	2510
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	PERCENTUAL	100	392.000,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	PERCENTUAL	100	110.000,00
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	PERCENTUAL	100	4.000,00
2036	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	PERCENTUAL	0	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **507.000,00**

TOTAL UNIDADE : **3.310.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **5.101.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 4 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR**

Função : 12 **EDUCAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0008 **GESTÃO EDUCACIONAL**

Objetivo : PLANEJAR, ORGANIZAR E ADMINISTRAR O CONJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa : MANTER AÇÕES DO ENSINO

Público Alvo : SETORES ADMINISTRATIVOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	2250	2350
UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	100	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	100	29.120,00
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	100	271.440,00

TOTAL DO PROGRAMA : 300.560,00

TOTAL UNIDADE : 300.560,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Função : 12 **EDUCAÇÃO**

Sub Função : 306 **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Programa : 0011 **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**

Objetivo : PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL.

Justificativa : ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE QUALIDADE, PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, GRATUITA E NECESSÁRIA PARA OS ALUNO QUE FREQUENTAM A ESCOLA PUBLICA

Público Alvo : ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	2050	2150

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	1.087.840,00
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	PERCENTUAL	100	32.240,00
2075	FORNECIMENTO DE MERENDA - CRECHE	PERCENTUAL	100	1.074.360,00
2100	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 2.195.440,00

Programa : 0031 **EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA FUNDAMENTAL (6 A 9 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O SUCESSO E A PERMANÊNCIA ESCOLAR

Justificativa : VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR, INCREMENTO AO ENINO COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS AQEQUADOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 6 E 9 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	NÚMERO	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

1017	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	0,00
2098	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (70%) - ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	0	0,00
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	0,00
2101	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL (30%) - ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	0	0,00
2102	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

Sub Função : 361 **ENSINO FUNDAMENTAL**

Programa : 0011 **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**

Objetivo : PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL.

Justificativa : ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE QUALIDADE, PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, GRATUITA E NECESSÁRIA PARA OS ALUNO QUE FREQUENTAM A ESCOLA PUBLICA

Público Alvo : ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	2050	2150

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2100	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0031** **EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA FUNDAMENTAL (6 A 9 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O SUCESSO E A PERMANÊNCIA ESCOLAR

Justificativa : VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR, INCREMENTO AO ENINO COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS AQEQUADOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 6 E 9 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	NÚMERO	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1017	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	10.000,00
2098	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (70%) - ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	0	614.000,00
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	70.000,00
2101	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL (30%) - ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	0	300.000,00
2102	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	60.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.054.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0032** **EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA FUNDAMENTAL (6 A 9 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O SUCESSO E A PERMANÊNCIA ESCOLAR

Justificativa : VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR, INCREMENTO AO ENINO COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS AQEQUADOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 6 E 9 ANOS

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (70%) - ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	0	0,00
2101	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL (30%) - ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	0	0,00
2102	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	0,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**0,00**

Sub Função : **365** **EDUCAÇÃO INFANTIL**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0009** **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA INFANTIL (0 A 5 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS.

Justificativa : VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES, INCREMENTO AO ENSINO COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ADEQUADOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 0 E 5 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NAS CRECHES	NÚMERO	1000	1000
ALUNOS ATENDIDOS NAS PRÉ-ESCOLAS	NÚMERO	1350	1350
ESCOLAS MUNICIPAIS	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (70%) – PRÉ ESCOLAS	PERCENTUAL	100	4.419.688,00
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	PERCENTUAL	100	581.680,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	PERCENTUAL	100	1.541.280,00
2067	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCACAO INFANTIL	PERCENTUAL	100	794.560,00
2068	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (70%) - CRECHES	PERCENTUAL	100	4.851.600,00
2069	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (30%) - CRECHES	PERCENTUAL	100	1.805.440,00
2070	CONVÊNIO FNDE-ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL(BRASIL CARINHOSO/PAR)	PERCENTUAL	100	105.040,00
2092	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (30%) – PRÉ ESCOLAS	PERCENTUAL	100	1.945.112,00
2093	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	631.600,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	3.827.200,00

TOTAL DO PROGRAMA : **20.503.200,00**

Sub Função : **366** **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Programa : **0010** **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Objetivo : OFERECER O ENSINO FUNDAMENTAL, GRATUITO, CAPACITANDO PARA O TRABALHO, OS JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS DE IDADE.

Justificativa : A EDUCAÇÃO BÁSICA, UM DIREITO DE TODOS, É OFERTADA PARA AS PESSOAS QUE A ELA NÃO TIVERAM ACESSO NA IDADE PROPRIA E DE MANEIRA ADEQUADA, ATENDENDO AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS EM VIGOR

Público Alvo : JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	70	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PERCENTUAL	100	20.800,00

TOTAL DO PROGRAMA : **20.800,00**

Sub Função : **367** **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Programa : 0009 **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA INFANTIL (0 A 5 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS.

Justificativa : VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES, INCREMENTO AO ENSINO COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ADEQUADOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 0 E 5 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NAS CRECHES	NÚMERO	1000	1000
ALUNOS ATENDIDOS NAS PRÉ-ESCOLAS	NÚMERO	1350	1350
ESCOLAS MUNICIPAIS	NÚMERO	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	PERCENTUAL	100	49.920,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	72.800,00

TOTAL DO PROGRAMA : 122.720,00

Programa : 0011 **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**

Objetivo : PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL.

Justificativa : ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE QUALIDADE, PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, GRATUITA E NECESSÁRIA PARA OS ALUNO QUE FREQUENTAM A ESCOLA PUBLICA

Público Alvo : ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	2050	2150

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ ESCOLA	PERCENTUAL	100	14.560,00

TOTAL DO PROGRAMA : 14.560,00

TOTAL UNIDADE : 23.911.720,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 3 **DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Função : 13 **CULTURA**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0012 **DIFUSÃO CULTURAL**

Objetivo : PROMOVER PROJETOS DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO

Justificativa : PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ACESSO A CURSOS, OFICINAS, E APRESENTAÇÕES CULTURAIS, ALÉM DE GARANTIR A CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	NÚMERO	620	720
PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2078	AMPLIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	0	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.000,00**

Sub Função : 392 **DIFUSÃO CULTURAL**

Programa : 0012 **DIFUSÃO CULTURAL**

Objetivo : PROMOVER PROJETOS DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO

Justificativa : PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ACESSO A CURSOS, OFICINAS, E APRESENTAÇÕES CULTURAIS, ALÉM DE GARANTIR A CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	NÚMERO	620	720
PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	PERCENTUAL	100	546.000,00
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	PERCENTUAL	100	176.800,00

TOTAL DO PROGRAMA : **722.800,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

TOTAL UNIDADE :	**723.800,00**
TOTAL ÓRGÃO :	**24.936.080,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 5 **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 123 **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Programa : 0013 **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	70	75
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	50	60
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	100	2.080.000,00
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	100	1.575.560,00
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	PERCENTUAL	100	97.760,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**3.753.320,00**

Sub Função : 125 **NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Programa : 0013 **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	70	75
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	50	60
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	PERCENTUAL	100	3.651.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **3.651.000,00**

Função : **28** **ENCARGOS ESPECIAIS**

Sub Função : **123** **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Programa : **0013** **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	70	75
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	50	60
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	100	104.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **104.000,00**

Sub Função : **843** **SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0013** **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	70	75
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	50	60
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	100	912.800,00
0003	GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA	PERCENTUAL	100	2.080.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**2.992.800,00**

Sub Função : **846** **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0013** **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100	100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	70	75
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	50	60
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO	PERCENTUAL	100	7.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **7.000.000,00**

TOTAL UNIDADE : **17.501.120,00**

TOTAL ÓRGÃO : **17.501.120,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 6 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0014 **GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO**

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAR A ESTRUTURA/REFORMA ADMINISTRATIVA, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MANTER O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, GERENCIAR E INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, INPLANTAR A INTEGRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E GERENCIAR OS SERVIÇOS GERAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PARA MELHOR EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROPICIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRONAL, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100	100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	90	95
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100	100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	80	85

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100	6.250.000,00
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100	2.680.080,00
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	0	250.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**9.180.080,00**

Sub Função : 126 **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Programa : 0014 **GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO**

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAR A ESTRUTURA/REFORMA ADMINISTRATIVA, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MANTER O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, GERENCIAR E INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, INPLANTAR A INTEGRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E GERENCIAR OS SERVIÇOS GERAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PARA MELHOR EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROPICIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRONAL, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100	100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	90	95
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100	100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	80	85

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	100	208.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **208.000,00**

Sub Função : **451** **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Programa : **0014** **GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO**

Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAR A ESTRUTURA/REFORMA ADMINISTRATIVA, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MANTER O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, GERENCIAR E INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, INPLANTAR A INTEGRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E GERENCIAR OS SERVIÇOS GERAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PARA MELHOR EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROPICIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRONAL, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	PERCENTUAL	100	100
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	90	95
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100	100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	80	85

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO CEMITÉRIO E DO VELÓRIO MUNICIPAL (REVITALIZAÇÃO)	PERCENTUAL	100	52.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **52.000,00**

TOTAL UNIDADE : **9.440.080,00**

TOTAL ÓRGÃO : **9.440.080,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 7 **SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

Função : 15 **URBANISMO**

Sub Função : 451 **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Programa : 0015 **GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROMOVER A ELABORAÇÃO, EVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANISTICA E EDILICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR, GERENCIAR, IMPLEMENTAR E INTEGRAR POLITICAS HABITACIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSARIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CORREDORES COM TRATAMENTO PREFERENCIAL PARA TRANSPORTE COLETIVO	KM	20	20
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	PERCENTUAL	0	0
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	3	3
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	2	2
PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E URBANÍSTICOS	NÚMERO	3	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	PERCENTUAL	10	417.040,00
1005	EXECUÇÃO DO PARQUE LINEAR	PERCENTUAL	100	0,00
1006	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZ. TRATAMENTO PRIORITÁRIO P O TRANSP. COLETIVO(PAC MOBILID	PERCENTUAL	10	100.000,00
1007	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E VIELAS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	10	1.000.000,00
1008	EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIELAS NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	10	100.000,00
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	PERCENTUAL	15	400.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

1011	EXECUÇÃO DE CALÇADAS ACESSIVEIS	PERCENTUAL	0	250.000,00
1013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM	PERCENTUAL	75	1.334.000,00
1014	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, PASSEIO PUBLICO	PERCENTUAL	100	3.700.000,00
2079	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	100	1.089.000,00
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	100	85.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **8.475.040,00**

Sub Função : **452** **SERVIÇOS URBANOS**

Programa : **0016** **MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CIDADE ILUMINADA	PERCENTUAL	100	3.952.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **3.952.000,00**

Função : **16** **HABITAÇÃO**

Sub Função : **482** **HABITAÇÃO URBANA**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0015** **GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROMOVER A ELABORAÇÃO, EVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANISTICA E EDILICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR, GERENCIAR, IMPLEMENTAR E INTEGRAR POLITICAS HABITACIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSARIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CORREDORES COM TRATAMENTO PREFERENCIAL PARA TRANSPORTE COLETIVO	KM	20	20
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	PERCENTUAL	0	0
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	3	3
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	2	2
PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E URBANÍSTICOS	NÚMERO	3	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	EXECUÇÃO DE CALÇADAS ACESSIVEIS	NÚMERO	100	250.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **250.000,00**

TOTAL UNIDADE : **12.677.040,00**

TOTAL ÓRGÃO : **12.677.040,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 8 **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

Função : 15 **URBANISMO**

Sub Função : 452 **SERVIÇOS URBANOS**

Programa : 0017 **GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**

Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE VIAS E PROPRIOS PÚBLICOS, INICIAR PROJETOS QUE CULMINEM NA IMPLEMENTAÇÃO DE REAPROVEITAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FORTA DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS

Justificativa : PROMOVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, MANTER A FROTA MUNICIPAL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDER COM SEGURANÇA AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, REVITALIZAR, REMODELAR E RESTAURAR AS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS, INICIAR PROJETOS QUE CULMINEM EM AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CUMPRINDO QUE DETERMINA A LEI 2306/2019

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1	1
LIMPEZA URBANA - COLETA	PERCENTUAL	90	95
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS	PERCENTUAL	40	50
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	PERCENTUAL	30	40
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	80	90

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100	2.860.000,00
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	PERCENTUAL	100	642.000,00
2084	CIDADE LIMPEZA	PERCENTUAL	100	4.618.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **8.120.000,00**

TOTAL UNIDADE : **8.120.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **8.120.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 9 **SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO**

Função : 10 **SAÚDE**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0018 **GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**

Objetivo : PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS PACTUADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E OFERECER MELHORIAS CONTÌNUAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	149234	149924
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	562587	563801
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	PERCENTUAL	100	1.040.000,00
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	100	146.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.186.000,00**

Sub Função : 303 **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**

Programa : 0018 **GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**

Objetivo : PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS PACTUADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E OFERECER MELHORIAS CONTÌNUAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	149234	149924
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	562587	563801
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11	11

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	52.000,00
2043	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS	PERCENTUAL	100	967.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.019.000,00

TOTAL UNIDADE : 2.205.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Função : 10 **SAÚDE**

Sub Função : 301 **ATENÇÃO BÁSICA**

Programa : 0019 **ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	10	10
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	30	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	5.544.240,00
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100	8.085.000,00
2046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE PSF E PACS	PERCENTUAL	100	300.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**13.929.240,00**
		TOTAL UNIDADE :		**13.929.240,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 3 **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Função : 10 **SAÚDE**

Sub Função : 302 **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Programa : 0020 **ATENÇÃO SECUNDÁRIA - ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	7000	6000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	3590	4090
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	16897	17942

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UPA,CAPS E CEME	PERCENTUAL	100	4.680.000,00
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UPA,CAPS E CEME	PERCENTUAL	100	7.432.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **12.112.000,00**

TOTAL UNIDADE : **12.112.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 4 **DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS**

Função : 10 **SAÚDE**

Sub Função : 304 **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Programa : 0021 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA--LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	80	90

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	100	416.000,00
2055	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	100	341.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **757.000,00**

TOTAL UNIDADE : **757.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **29.003.240,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 10 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS**

Função : 11 **TRABALHO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0022 **GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCAL

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6000	6500
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	110	110

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	PERCENTUAL	100	786.240,00
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSMO	PERCENTUAL	100	67.600,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**853.840,00**

Sub Função : 695 **TURISMO**

Programa : 0022 **GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCAL

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6000	6500
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	110	110

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE	PERCENTUAL	100	380.640,00
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	PERCENTUAL	100	10.400,00
2062	FESTIVAL DO CAMBUCI	NÚMERO	100	130.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**521.040,00**
		TOTAL UNIDADE :		**1.374.880,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Função : 11 **TRABALHO**

Sub Função : 695 **TURISMO**

Programa : 0022 **GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCAL

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6000	6500
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	110	110

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	PERCENTUAL	100	170.560,00

TOTAL DO PROGRAMA : 170.560,00

Função : 15 **URBANISMO**

Sub Função : 695 **TURISMO**

Programa : 0022 **GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCAL

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6000	6500
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	110	110

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

1016	CONSTRUÇÃO DO PORTICO	UNIDADES	100	104.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :	**104.000,00**
TOTAL UNIDADE :	**274.560,00**
TOTAL ÓRGÃO :	**1.649.440,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 11 **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0023 **GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	100	1.219.920,00
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	100	179.920,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.399.840,00**

TOTAL UNIDADE : **1.399.840,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA**

Função : 8 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : 244 **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Programa : 0024 **GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	100	3.120,00

TOTAL DO PROGRAMA : 3.120,00

TOTAL UNIDADE : 3.120,00

TOTAL ÓRGÃO : 1.402.960,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 12 **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0025 **GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	0	0,00
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

Função : 24 **COMUNICAÇÕES**

Sub Função : 131 **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Programa : 0025 **GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	100	525.200,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	100	303.680,00

TOTAL DO PROGRAMA :	**828.880,00**
TOTAL UNIDADE :	**828.880,00**
TOTAL ÓRGÃO :	**828.880,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 13 **SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE**

Função : 18 **GESTÃO AMBIENTAL**

Sub Função : 541 **PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Programa : 0026 **GESTÃO AMBIENTAL**

Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1	1
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	40	60
MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	100	100
PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	PERCENTUAL	50	60
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3	5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	100	595.920,00
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	100	57.200,00

TOTAL DO PROGRAMA : **653.120,00**

TOTAL UNIDADE : **653.120,00**

TOTAL ÓRGÃO : **653.120,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 14 **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

Função : 27 **DESPORTO E LAZER**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0027 **GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO**

Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4	4
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	600	800

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	626.080,00
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 626.080,00

Sub Função : 812 **DESPORTO COMUNITÁRIO**

Programa : 0027 **GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO**

Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4	4
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	600	800

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	12.480,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA UNIDADE DE ESPORTE	PERCENTUAL	100	12.480,00

TOTAL DO PROGRAMA :	**24.960,00**
TOTAL UNIDADE :	**651.040,00**
TOTAL ÓRGÃO :	**651.040,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 15 **SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**

Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA**

Função : 6 **SEGURANÇA PÚBLICA**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0028 **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	50	58
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	2000	1800

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100	838.240,00
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100	95.680,00
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	NÚMERO	0	0,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**933.920,00**

Função : 26 **TRANSPORTE**

Sub Função : 453 **TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**

Programa : 0028 **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**

Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	50	58
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	2000	1800

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	NÚMERO	100	325.120,00

TOTAL DO PROGRAMA : 325.120,00

TOTAL UNIDADE : 1.259.040,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Função : 6 **SEGURANÇA PÚBLICA**

Sub Função : 153 **DEFESA TERRESTRE**

Programa : 0029 **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICIPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS	NÚMERO	4	5
OCORRENCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	44	54

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	827.840,00
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	124.800,00

TOTAL DO PROGRAMA : **952.640,00**

TOTAL UNIDADE : **952.640,00**

TOTAL ÓRGÃO : **2.211.680,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 21 **CÂMARA MUNICIPAL**

Unidade : 1 **CÂMARA MUNICIPAL**

Função : 1 **LEGISLATIVA**

Sub Função : 31 **AÇÃO LEGISLATIVA**

Programa : 0001 **GESTÃO DO LEGISLATIVO**

Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	6.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **6.000.000,00**

TOTAL UNIDADE : **6.000.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **6.000.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 31 **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA**

Unidade : 1 **FUNPREV**

Função : 9 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : 272 **PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**

Programa : 0030 **GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	PERCENTUAL	100	6.336.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 6.336.000,00

Função : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**

Sub Função : 997 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS**

Programa : 0030 **GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	PERCENTUAL	100	932.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 932.000,00

Sub Função : 999 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Programa : 0030 **GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	PERCENTUAL	100	875.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 875.000,00

TOTAL UNIDADE : 8.143.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 8.143.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Unidade : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Função : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**

Sub Função : 999 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Programa : 0099 **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA PMRGS	PERCENTUAL	100	1.300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.300.000,00**

TOTAL UNIDADE : **1.300.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **1.300.000,00**

TOTAL DO PPA : **132.283.680,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 01 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
Programa : 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo : PROMOVER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E INTERLOCUÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS, PÚBLICAS, CULTURAIS, ECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS; COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS POLÌTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Justificativa : ASSEGURAR UMA RELAÇÃO HARMONIOSA E PROPÍCIA ÀS REALIZAÇÕES DO GOVERNO, COM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	99		100
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	1.221.000,00
2005	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	28.000,00

Total do Programa : 1.249.000,00
Total da Unidade : 1.249.000,00
Total do Órgão 1.249.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 02 **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO JURÍDICO**
Programa : 0003 **GESTÃO DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO**
Objetivo : PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROMOVER A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO, TANTO NO POLO ATIVO COMO NO PASSIVO E CONTRIBUIR PARA O ACESSO AO JUDICIÁRIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

Justificativa : GARANTIR A AMPLA DEFESA E SUPORTE LEGAL ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXCUTIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR O INTERESSE PÚBLICO; OTIMIZAR O RECEBIMENTO DE RECEITAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Público Alvo : EXECUTIVO MUNICIPAL E MUNÍCIPES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100		100
DEFESA MANTIDA	PERCENTUAL	100		100
DEFESA NOS PROCESSOS AJUIZADOS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	1.208.000,00
2003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	208.000,00

Total do Programa : 1.416.000,00
Total da Unidade : 1.416.000,00
Total do Órgão 1.416.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 03 SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
Programa : 0004 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Objetivo : ORGANIZAR, EXECUTAR, AVALIAR E MONITORAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS, IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS	NÚMERO	7400		7400
PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO	2750		2750
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	5		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	905.000,00
2023	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	326.000,00
2024	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS		NÚMERO	200	560.000,00

Total do Programa : 1.791.000,00
Total da Unidade : 1.791.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**

Programa : 0005 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo : A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A PREVENÇÃO E A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E DE RISCOS SOCIAIS, DAS FAMÍLIAS, DOS INDIVÍDUOS E DAS COMUNIDADES.

Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM CARÁTER PREVENTIVO E PROCESSADOR DE INCLUSÃO SOCIAL, DESTINA-SE À POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DECORRENTE DA POBREZA, SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO, EM SITUAÇÃO DE FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS	NÚMERO	7400		7400
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	9		4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	GESTÃO DE PESSOAS DO CRAS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	773.000,00
2030	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	552.000,00
2031	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CRAS	Unidade Reformada	PERCENTUAL	100	55.000,00
2032	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS BPC NA ESCOLA E CRIANÇA FELIZ		NÚMERO	100	174.000,00

Total do Programa : 1.554.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE**

Objetivo : OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE INTERVÉM NAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES ESTÃO FRÁGEIS, MAS NÃO ROMPIDOS, ENVOLVEM DESDE A GARANTIA DA SOBREVIVÊNCIA ATÉ A SUA INCLUSÃO EM REDES SOCIAIS DE ATENDIMENTO.

Justificativa : DESENVOLVER AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO QUE VISAM À REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR, A ELABORAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE REFERÊNCIAS SOCIAIS E AFETIVAS PARA QUE A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS READQUIRA AUTONOMIA.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS NO CREAS	NÚMERO	2510		2510
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	3		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DO CREAS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	392.000,00
2034	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CREAS	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	110.000,00
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CREAS	Unidade Reformada	PERCENTUAL	100	4.000,00
2036	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - OSCS	Parceria Mantida	PERCENTUAL	0	1.000,00
			Total do Programa :		**507.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0007** **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE**

Objetivo : A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ENTENDIDA COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL, TEM ÊNFASE NO ACOLHIMENTO PERSONALIZADO E EM PEQUENOS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO GARANTIR OS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS, DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA,

Justificativa : OFERTAR SERVIÇOS QUE ACOLHEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDAS PROTETIVAS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS (ABANDONO, NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA) OU PELA IMPOSSIBILIDADE DE CUIDADO E PROTEÇÃO POR SUA FAMÍLIA. O SERVIÇO DEVE ESTAR VOLTADO PARA A PRESERVAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES FAMILIARES E COMUNITÁRIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. O ATENDIMENTO DEVERÁ SER OFERECIDO PARA UM PEQUENO GRUPO E GARANTIR ESPAÇOS PRIVADOS, PARA A GUARDA DE OBJETOS PESSOAIS E REGISTROS, RELACIONADOS À HISTÓRIA DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE. E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM PERÍODO DE FRIO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	NÚMERO	240		240
SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	NÚMERO	1		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	888.000,00
2026	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	359.000,00
2027	IMPLANTAÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Unidade Implantada	NÚMERO	0	1.000,00
2028	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Unidade Reformada	PERCENTUAL	100	1.000,00

Total do Programa : **1.249.000,00**
Total da Unidade : **3.310.000,00**
Total do Órgão **5.101.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 04 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR**
Programa : 0008 **GESTÃO EDUCACIONAL**
Objetivo : PLANEJAR, ORGANIZAR E ADMINISTRAR O CONJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa : MANTER AÇÕES DO ENSINO

Público Alvo : SETORES ADMINISTRATIVOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	1771		2350
UNIDADES ESCOLARES	NÚMERO	10		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2063	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	29.120,00
2064	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	271.440,00

Total do Programa : 300.560,00
Total da Unidade : 300.560,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
Programa : 0009 **EDUCAÇÃO INFANTIL**
Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA INFANTIL (0 A 5 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS.

Justificativa : VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES, INCREMENTO AO ENSINO COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ADEQUADOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 0 E 5 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS NAS CRECHES	NÚMERO	700		1000
ALUNOS ATENDIDOS NAS PRÉ-ESCOLAS	NÚMERO	1100		1350
ESCOLAS MUNICIPAIS	NÚMERO	0		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (70%) – PRÉ ESCOLAS	Recursos Aplicados	PERCENTUAL	100	4.419.688,00
2065	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	581.680,00
2066	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	Setores Mantidos	PERCENTUAL	200	1.591.200,00
2067	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCACAO INFANTIL	Obras E Serviços Executados	PERCENTUAL	100	794.560,00
2068	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (70%) - CRECHES	Recursos Aplicados	PERCENTUAL	100	4.851.600,00
2069	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (30%) - CRECHES	Recursos Aplicados	PERCENTUAL	100	1.805.440,00
2070	CONVÊNIO FNDE-ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL(BRASIL CARINHOSO/PAR)	Unidades Atendidas	PERCENTUAL	100	105.040,00
2092	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL (30%) – PRÉ ESCOLAS	Recursos Aplicados	PERCENTUAL	100	1.945.112,00
2093	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	631.600,00
2094	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	Setores Mantidos	PERCENTUAL	200	3.900.000,00
			Total do Programa :		**20.625.920,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0010** **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Objetivo : OFERECER O ENSINO FUNDAMENTAL, GRATUITO, CAPACITANDO PARA O TRABALHO, OS JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS DE IDADE.

Justificativa : A EDUCAÇÃO BÁSICA, UM DIREITO DE TODOS, É OFERTADA PARA AS PESSOAS QUE A ELA NÃO TIVERAM ACESSO NA IDADE PROPRIA E DE MANEIRA ADEQUADA, ATENDENDO AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS EM VIGOR

Público Alvo : JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	33		80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Atividades Mantidas	PERCENTUAL	100	20.800,00

Total do Programa : **20.800,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0011** **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**

Objetivo : PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL.

Justificativa : ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE QUALIDADE, PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, GRATUITA E NECESSÁRIA PARA OS ALUNO QUE FREQUENTAM A ESCOLA PUBLICA

Público Alvo : ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	NÚMERO	1966		2150

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	FORNECIMENTO DE MERENDA - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	200	1.102.400,00
2039	FORNECIMENTO DE MERENDA - EJA	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	100	32.240,00
2075	FORNECIMENTO DE MERENDA - CRECHE	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	100	1.074.360,00
2100	FORNECIMENTO DE MERENDA - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	0	2.000,00

Total do Programa : **2.211.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0031 EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA FUNDAMENTAL (6 A 9 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O SUCESSO E A PERMANÊNCIA ESCOLAR

Justificativa : VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR, INCREMENTO AO ENINO COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS AQEQUADOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 6 E 9 ANOS

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1017	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		PERCENTUAL	0	10.000,00
2098	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (70%) - ANOS INICIAIS		PERCENTUAL	0	614.000,00
2099	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		PERCENTUAL	0	70.000,00
2101	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL (30%) - ANOS INICIAIS		PERCENTUAL	0	300.000,00
2102	GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		PERCENTUAL	0	60.000,00
			Total do Programa :		**1.054.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0032 EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo : OFERECER EDUCAÇÃO PÚBLICA FUNDAMENTAL (6 A 9 ANOS) DE QUALIDADE, OBJETIVANDO O SUCESSO E A PERMANÊNCIA ESCOLAR

Justificativa : VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR, INCREMENTO AO ENINO COM A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS AQEQUADOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Público Alvo : ALUNOS EM IDADE ESCOLAR ENTRE 6 E 9 ANOS

Total do Programa :	**0,00**
Total da Unidade :	**23.911.720,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 3 **DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Programa : 0012 **DIFUSÃO CULTURAL**
Objetivo : PROMOVER PROJETOS DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO

Justificativa : PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ACESSO A CURSOS, OFICINAS, E APRESENTAÇÕES CULTURAIS, ALÉM DE GARANTIR A CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	NÚMERO	500		720
PROJETOS CULTURAIS	NÚMERO	2		4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	546.000,00
2077	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	176.800,00
2078	AMPLIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS	Numero	NÚMERO	0	1.000,00

Total do Programa : 723.800,00
Total da Unidade : 723.800,00
Total do Órgão 24.936.080,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 05 **SECRETARIA DE FINANÇAS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
Programa : 0013 **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
Objetivo : GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO, COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO; ADMINISTRAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; PROMOVER O PAGAMENTO DO CUSTEIO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA; REALIZAR E GERENCIAR AS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa : CUMPRIR O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS COMPLEMENTARES; VIABILIZAR A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO CUMPRIR OS DISPOSITIVOS LEGAIS À RESPEITO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E GARANTIR LISURA E MAIOR ECONOMIA AOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA MUNICIPALIDADE.
Público Alvo : SERVIDORES, MUNÍCIPES E FORNECEDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PERCENTUAL	100		100
DIVIDA AMORTIZADA	PERCENTUAL	35		75
EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	80		60
PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS	UNIDADES	2		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DE PRECATÓRIO		PERCENTUAL	100	7.000.000,00
0002	AMORTIZAÇÃO DE JUROS DA DIVIDA PÚBLICA		PERCENTUAL	100	912.800,00
0003	GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA		PERCENTUAL	100	2.080.000,00
2012	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	2.080.000,00
2013	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Setores Mantidos	PERCENTUAL	200	1.679.560,00
2015	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	Repasses Efetuados	PERCENTUAL	100	97.760,00
2016	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		PERCENTUAL	100	3.651.000,00

Total do Programa : **17.501.120,00**
Total da Unidade : **17.501.120,00**
Total do Órgão **17.501.120,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 06 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO**
Programa : 0014 **GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO**
Objetivo : MANTER O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, ELABORAR A ESTRUTURA/REFORMA ADMINISTRATIVA, MANTER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MANTER O CONTROLE DO ALMOXARIFADO, GERENCIAR E INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL, INPLANTAR A INTEGRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E GERENCIAR OS SERVIÇOS GERAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
Justificativa : INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS PARA MELHOR EXECUÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PROPICIAR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, GERENCIAR O QUADRO FUNCIONAL E A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PATRONAL, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, BEM COMO O SUPORTE ADMINISTRATIVO DE EXECUTIVO MUNICIPAL
Público Alvo : SERVIDORES E MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	PERCENTUAL	90		95
GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	100		100
SUPORTE DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	80		85

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO CEMITÉRIO E DO VELÓRIO MUNICIPAL (REVITALIZAÇÃO)		PERCENTUAL	100	52.000,00
2006	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	6.250.000,00
2007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	2.680.080,00
2074	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atividades Mantidas	PERCENTUAL	100	208.000,00
2097	GESTÃO DE SUPRIMENTOS, MATERIAIS ESTOCAVEIS E PATRIMÔNIO		PERCENTUAL	0	250.000,00

Total do Programa : **9.440.080,00**
Total da Unidade : **9.440.080,00**
Total do Órgão **9.440.080,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Unidade : 1 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Programa : 0015 GESTÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Objetivo : ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROMOVER A ELABORAÇÃO, EVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANISTICA E EDILICA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES, ELABORAR, GERENCIAR, IMPLEMENTAR E INTEGRAR POLITICAS HABITACIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
Justificativa : PROMOVER TODO O SUPORTE NECESSARIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; ELABORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO, COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.
Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CORREDORES COM TRATAMENTO PREFERENCIAL PARA TRANSPORTE COLETIVO	KM	20		20
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO	PERCENTUAL	20		0
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	2		3
GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	CONTRATOS	0		2
PLANEJAMENTO URBANO - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS HABITACIONAIS E URBANÍSTICOS	NÚMERO	3		3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	Obra Executada	PERCENTUAL	10	417.040,00
1005	EXECUÇÃO DO PARQUE LINEAR	Obra Executada	PERCENTUAL	100	0,00
1006	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZ. TRATAMENTO PRIORITÁRIO P O TRANSP. COLETIVO(PAC MOBILID	Obra Executada	PERCENTUAL	10	100.000,00
1007	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E VIELAS DO MUNICÍPIO	Obra Executada	PERCENTUAL	10	1.000.000,00
1008	EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIELAS NO MUNICÍPIO	Obra Executada	PERCENTUAL	10	100.000,00
1009	RODOVIÁRIA INTEGRADA A NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - CPTM	Obra Executada	PERCENTUAL	15	400.000,00
1011	EXECUÇÃO DE CALÇADAS ACESSIVEIS		PERCENTUAL	0	250.000,00
1013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM	Obra Executada	PERCENTUAL	75	1.334.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1014	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, PASSEIO PUBLICO		PERCENTUAL	100	3.700.000,00
1015	EXECUÇÃO DE CALÇADAS ACESSIVEIS		NÚMERO	100	250.000,00
2079	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	1.089.000,00
2080	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	85.000,00
			Total do Programa :		**8.725.040,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Programa : **0016** **MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO.

Justificativa : ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PONTOS DE REDE ILUMINADOS	NÚMERO	4700		0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CIDADE ILUMINADA	Iluminação Publica Mantida	PERCENTUAL	100	3.952.000,00

Total do Programa : **3.952.000,00**
Total da Unidade : **12.677.040,00**
Total do Órgão **12.677.040,00**

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 08 **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**
Programa : 0017 **GESTÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO URBANA**
Objetivo : AMPLIAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE VIAS E PROPRIOS PÚBLICOS, INICIAR PROJETOS QUE CULMINEM NA IMPLEMENTAÇÃO DE REAPROVEITAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2306/2019, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FORTA DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS
Justificativa : PROMOVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE, MANTER A FROTA MUNICIPAL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDER COM SEGURANÇA AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, REVITALIZAR, REMODELAR E RESTAURAR AS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS, INICIAR PROJETOS QUE CULMINEM EM AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CUMPRINDO QUE DETERMINA A LEI 2306/2019
Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS / RCC E DESTINAÇÃO	CONTRATOS	1		1
LIMPEZA URBANA - COLETA	PERCENTUAL	80		95
MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, GALERIAS PLUVIAIS E LIMPEZA DE CÓRREGOS	PERCENTUAL	30		50
MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS	PERCENTUAL	30		40
REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	80		90

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	2.860.000,00
2083	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	642.000,00
2084	CIDADE LIMPEZA	Serviço Realizado	PERCENTUAL	100	4.618.000,00

Total do Programa : **8.120.000,00**
Total da Unidade : **8.120.000,00**
Total do Órgão **8.120.000,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 09 **SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO**
Programa : 0018 **GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**
Objetivo : PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS PACTUADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS E OFERECER MELHORIAS CONTÌNUAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS PRESTADOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.

Justificativa : ASSEGURAR O ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO	146832		149924
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	NÚMERO	555913		563801
UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO	11		11

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SAUDE	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	1.040.000,00
2041	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	146.000,00
2042	ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS	Mandados Atendidos	PERCENTUAL	100	52.000,00
2043	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS		PERCENTUAL	100	967.000,00

Total do Programa : 2.205.000,00
Total da Unidade : 2.205.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : **2** **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**
Programa : **0019** **ATENÇÃO BÁSICA**
Objetivo : CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA QUE CUIDE DOS CIDADÃOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E O VÍNCULO ENTRE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS, BEM COMO O RECONHECIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE OS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO, VISANDO PRODUZIR UM CUIDADO À SAÚDE QUALIFICADO E HUMANIZADO.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	NÚMERO	9		10
COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	18.42		60

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	5.544.240,00
2045	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	8.085.000,00
2046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE PSF E PACS	Equipes Mantidas	PERCENTUAL	100	300.000,00

Total do Programa : **13.929.240,00**
Total da Unidade : **13.929.240,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 3 **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Programa : 0020 **ATENÇÃO SECUNDÁRIA - ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Objetivo : QUALIFICAR O ACESSO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROMOVENDO A QUALIDADE, A INTEGRALIDADE, A EQUIDADE E A HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE.

Justificativa : PROMOVER E QUALIFICAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E DO APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Público Alvo : USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NÚMERO	7500		6000
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	NÚMERO	3090		4090
ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME	NÚMERO	15852		17942

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UPA,CAPS E CEME	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	4.680.000,00
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UPA,CAPS E CEME	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	7.432.000,00

Total do Programa : 12.112.000,00

Total da Unidade : 12.112.000,00

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 4 **DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS**
Programa : 0021 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA O CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA

Justificativa : MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO, BEM COMO AMPLIA--LOS, OFERECENDO MELHORIAS NOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADOS.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA VACINAL PELA VACINA PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	70		90

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	416.000,00
2055	GESTÃO DE PESSOAS DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	Serviços Mantidos	PERCENTUAL	100	341.000,00

Total do Programa : 757.000,00
Total da Unidade : 757.000,00
Total do Órgão 29.003.240,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 10 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS**
Programa : 0022 **GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**
Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCAL
Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	6000		6500
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	100		110

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE	Obra Realizada	PERCENTUAL	100	380.640,00
2058	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	786.240,00
2059	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSMO	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	67.600,00
2061	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	Ações Relizadas	PERCENTUAL	100	10.400,00
2062	FESTIVAL DO CAMBUCI	Ação Realizada	NÚMERO	100	130.000,00

Total do Programa : 1.374.880,00
Total da Unidade : 1.374.880,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Programa : 0022 **GESTÃO DE POLITICAS ECONÔMICAS E TURÍSTICAS**

Objetivo : COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO; INCENTIVAR E FORTALECER AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICIPIO, A GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E AMPLIAÇÃO DA RENDA; ATRAIR NOVOS INVESTIDORES E INTERAGIR COM INSTITUIÇÕES, ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GOVERNAMENTAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO LOCAL

Justificativa : ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISTICO MUNICIPAL; MANTER AS EMPRESAS E ATRAIR NOVOS EMPREENDEDORES AO MUNICÍPIO, ADICIONANDO VALOR AGREGADO À ECONOMIA, FOMENTANDO O CRESCIMENTO E PROPICIANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DO TRABALHO E RENDA.

Público Alvo : MUNÍCIPES E EMPREENDEDORES DO SETOR PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	NÚMERO	100		110

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA		PERCENTUAL	100	170.560,00
1016	CONSTRUÇÃO DO PORTICO		UNIDADES	100	104.000,00

Total do Programa : 274.560,00
Total da Unidade : 274.560,00
Total do Órgão 1.649.440,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 11 **GABINETE DO PREFEITO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE**
Programa : 0023 **GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERLOCUÇÃO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E AS DEMAIS SECRETARIAS, ORGANIZAR AS ATIVIDADES DE GABINETE, GARANTIR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO A RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.

Justificativa : PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATUAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.

Público Alvo : INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MUNÍCIPES, CÂMARA MUNICIPAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES	PERCENTUAL	100		100
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	GESTÃO DE PESSOAS DO GABINETE DO PREFEITO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	1.219.920,00
2009	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	179.920,00

Total do Programa : 1.399.840,00
Total da Unidade : 1.399.840,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : 2 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA**
Programa : 0024 **GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS E PROMOVER EVENTOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Justificativa : POTENCIALIZAR OS RECURSOS EM PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, ORGÃOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo : MUNÍCIPES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A MUNICIPES	PERCENTUAL	100		0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	3.120,00

Total do Programa : 3.120,00
Total da Unidade : 3.120,00
Total do Órgão 1.402.960,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 12 **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**
Programa : 0025 **GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**
Objetivo : DESENVOLVER POLITICAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, REALIZAR A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO E DOS SERVIDORES, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa : MANTER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PRODUZIR INFORMES, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO REGISTRO DE IMAGENS E ÁUDIOS; AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E AO SERVIDOR.

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INFORMAR A POPULAÇÃO E OS SERVIDORES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	525.200,00
2011	CUSTEIO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	303.680,00

Total do Programa : 828.880,00
Total da Unidade : 828.880,00
Total do Órgão 828.880,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 13 **SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE**
Programa : 0026 **GESTÃO AMBIENTAL**
Objetivo : FOMENTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS BUSCANDO A REDUÇÃO DO USO SOBRE OS RECURSOS NATURAIS, PROMOVER O CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : DESENVOLVER POLITICAS DE SUSTENTABILIDADE, PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO; GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR O ECOTURISMO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE IMPLANTADAS	NÚMERO	1		1
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	NÚMERO	40		60
MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	100		100
PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	PERCENTUAL	50		60
RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS VERDES	NÚMERO	3		5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	595.920,00
2086	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	57.200,00

Total do Programa : 653.120,00
Total da Unidade : 653.120,00
Total do Órgão 653.120,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 14 **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**
Programa : 0027 **GESTÃO DO ESPORTE E LAZER CIDADÃO**
Objetivo : APRIMORAR OS ESPAÇOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS MUNICIPES E PARTICIPAÇÕES EM TORNEIOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Justificativa : PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPES E GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESPAÇOS UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	4		4
PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	NÚMERO	580		800

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	626.080,00
2089	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	12.480,00
2090	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA UNIDADE DE ESPORTE		PERCENTUAL	100	12.480,00

Total do Programa : 651.040,00
Total da Unidade : 651.040,00
Total do Órgão 651.040,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 15 **SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**
Unidade : 1 **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA**
Programa : 0028 **GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, URBANA E TRÂNSITO**
Objetivo : PROMOVER A ATUAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMA ARTICULADA, PRIORIZANDO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A REGULAMENTAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Justificativa : ESTABELECER RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÌPIO; ORIENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL; INTEGRAR-SE AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIR A OPERAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	NÚMERO	720		58
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	2000		1800

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	838.240,00
2018	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	95.680,00
2019	CUSTEIO ATIVIDADES DE GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL		NÚMERO	100	325.120,00

Total do Programa : 1.259.040,00
Total da Unidade : 1.259.040,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Unidade : **2** **DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**
Programa : **0029** **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
Objetivo : PROTEGER O PATRIMÔNIO, BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E APOIAR A ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA.

Justificativa : IMPLANTAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, CAPACITAR OS SERVIDORES (GCM) E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO, ACERCA DA REALIDADE DO MUNICIPIO E PROBLEMAS ATRELADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, BUSCANDO SOLUCIONAR DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAMPANHAS	NÚMERO	2		5
OCORRENCIAS ATENDIDAS	NÚMERO	32		54

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	GESTÃO DE PESSOAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Pessoal Mantido	PERCENTUAL	100	827.840,00
2021	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	124.800,00

Total do Programa : **952.640,00**
Total da Unidade : **952.640,00**
Total do Órgão **2.211.680,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 21 **CÂMARA MUNICIPAL**
Unidade : 1 **CÂMARA MUNICIPAL**
Programa : 0001 **GESTÃO DO LEGISLATIVO**
Objetivo : MANTER A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Justificativa : PROMOVER O SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEGURAR UM PROCESSO LEGISLATIVO ÁGIL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

Público Alvo : MUNÍCIPES E SERVIDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Câmara Mantida	PERCENTUAL	100	6.000.000,00

Total do Programa : 6.000.000,00
Total da Unidade : 6.000.000,00
Total do Órgão 6.000.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 31 **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA**
Unidade : 1 **FUNPREV**
Programa : 0030 **GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNPREV**
Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA CAPAZ DE GARANTIR OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Justificativa : GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM EFICIÊNCIA, PARA OS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA DOS SEGURADOS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNPREV	Pessoal E Setores Mantidos	PERCENTUAL	100	6.336.000,00
7999	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNPREV	Reserva Contingência - Funprev	PERCENTUAL	100	875.000,00
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	Reserva Contingência - Rpps	PERCENTUAL	100	932.000,00

Total do Programa : 8.143.000,00
Total da Unidade : 8.143.000,00
Total do Órgão 8.143.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

Orgão : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Unidade : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Programa : 0099 **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Objetivo : REVER RECURSOS PARA RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO DE RISCOS E DESPESAS EMERGENCIAIS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA PMRGS	Reserva De Contingência - Pmrgs	PERCENTUAL	100	1.300.000,00

Total do Programa : **1.300.000,00**
Total da Unidade : **1.300.000,00**
Total do Órgão **1.300.000,00**

Total LDO : **132.283.680,00**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos **Boletim n°.: 180**
19/09/2022

RECEITA		DESPESA	
VALORES		**VALORES**	
Arrecadação Orçamentária	105.368,69	Pagamentos Orçamentários	51.537,27
Arrecadação Extra-Orçamentária	6,61	Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00
Anulação(ões) de Despesa	0,00	Pagamentos Restos	0,00
Retificadora Normal(-)	1.151,74	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	0,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM/CONTA	179.777,99	CONTA	232.464,28
CONTA VINCULADA	0,00	CONTA VINCULADA	0,00
1 - TOTAL	284.001,55	**4 - TOTAL**	284.001,55
A C U M U L A D O		**A C U M U L A D O**	
Arrecadação Acumulada Anterior	92.014.492,48	Pagamentos Acumulados Anterior	73.546.850,07
Arrecadação	104.223,56	Pagamentos	51.537,27
Anulação(ões) de Receita(-)	0,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	554,28
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	3.418.566,64
2 - TOTAL	92.118.716,04	**5 - TOTAL**	77.016.399,70
S A L D O I N I C I A L		**S A L D O A T U A L**	
		Contas	
		CAIXA	**0,00**
		Disponível	0,00
		Aplicado	0,00
		CONTA	**23.056.659,71**
		Disponível	23.056.659,71
		Aplicado	0,00
		CONTA VINCULADA	**7.469.596,20**
		Disponível	7.469.596,20
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	30.526.255,91
Saldo do Exercício Anterior	15.423.939,57	Pagamentos em Aberto	0,00
		Saldo da Tesouraria	0,00
3 - TOTAL	15.423.939,57	**6 - TOTAL**	30.526.255,91
TOTAL GERAL (2 + 3)	107.542.655,61	**TOTAL GERAL (5 + 6)**	107.542.655,61

OFR00412 23/09/2022 PRESCON INFORMATICA Usuário: LGFERREIRA Versão 06/09/2022 - 17:05 1/ 1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 19/09/2022

Boletim nº 180

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CAIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	410,53	0,00	0,00	410,53	0,00	410,53
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	63.501,22	0,00	450,00	63.951,22	0,00	63.951,22
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	4.278.142,66	35.359,22	0,00	4.242.783,44	0,00	4.242.783,44
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	7.717,75	0,00	0,00	7.717,75	0,00	7.717,75
1011	BB	4695	8338-0	1	1100000	BCO BRASIL 8338-0 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	109,50	0,00	0,00	109,50	0,00	109,50
1014	BB	4695	11647-5	1	1100000	BCO BRASIL 11647-5 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	1.438,57	450,00	0,00	988,57	0,00	988,57
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	24.663,36	0,00	2.298,89	26.962,25	0,00	26.962,25
1018	BB	4695	11648-3	1	1100000	BCO BRASIL 11648-3 - C/C	609,43	29.197,87	28.760,00	171,56	0,00	171,56
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	BCO BRASIL - 7148-X REC. FEDERAL CONTR.	36.735,51	0,00	0,00	36.735,51	0,00	36.735,51
1025	BB	4695	130012-1	1	1100000	BCO BRASIL 130012-1 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.728.917,19	14.348,83	40.671,61	2.755.239,97	0,00	2.755.239,97
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	61,01	0,00	0,00	61,01	0,00	61,01
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	68.688,50	0,00	0,00	68.688,50	0,00	68.688,50
2003	BB	4695	8444-1	5	3000012	BCO BRASIL - 8.444-1 PROG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 19/09/2022

Boletim nº 180

										Saldo		
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	951,13	0,00	0,00	951,13	0,00	951,13
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	1.487.059,15	5.226,95	33.925,15	1.515.757,35	0,00	1.515.757,35
2016	BB	4695	10329-2	2	3000001	BCO BRASIL 10329-2 REFORMA DE UN DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	207.418,36	0,00	0,00	207.418,36	0,00	207.418,36
2027	BB	4695	23365-X	5	2000001	BCO BRASIL - 23365-X SALARIO EDUCAÇÃO	18.027,53	0,00	0,00	18.027,53	0,00	18.027,53
2029	BB	4695	33130-9	5	2100002	BCO BRASIL - 33.130-9 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	435,70	0,00	0,00	435,70	0,00	435,70
2064	BB	4695	250024-8	1	5100000	BCO BRASIL 250024-8 - CR. ADOL. ABRIGO	2,23	0,00	0,00	2,23	0,00	2,23
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	112.561,77	0,00	0,00	112.561,77	0,00	112.561,77
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	61.254,99	0,00	0,00	61.254,99	0,00	61.254,99
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	6.522.362,96	0,00	0,00	6.522.362,96	0,00	6.522.362,96
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	63.096,33	0,00	0,00	63.096,33	0,00	63.096,33
2253	BB	4695	73305-9	1	1100000	BCO DO BRASIL 73305-9 - TEATRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCAÇÃO E CULTURA	22.652,74	0,00	0,00	22.652,74	0,00	22.652,74
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	163,64	0,00	0,00	163,64	0,00	163,64
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2278	BB	4695	17914-0	3	4500000	BCO BRASIL 17.914-0 MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2292	BB	4695	73079-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73079-3 RECURSOS HIDRICOS	45.566,52	0,00	0,00	45.566,52	0,00	45.566,52
2293	BB	4695	50102-6	3	1000018	BCO BRASIL - 50.102-6 CIP	2.578.476,42	0,00	614,90	2.579.091,32	0,00	2.579.091,32
2294	BB	4695	19340-2	19	1900000	BCO BRASIL -19.340-2 CAUÇÃO	14.097,71	0,00	0,00	14.097,71	0,00	14.097,71
2296	BB	4695	73301-6	3	1000029	BCO BRASIL - 73.301-6 TAXA DE LIXO	505.860,49	0,00	23.713,96	529.574,45	0,00	529.574,45
2297	BB	4695	207-0	1	1400000	BCO BRASIL - 207-0 FUNDO ESPECIAL	2.954.263,95	0,00	0,00	2.954.263,95	0,00	2.954.263,95
2298	BB	4695	151030-4	19	1900000	BCO BRASIL - 151.030-4 FUNDO DE RESERVA 30% DA LEI 151	206.823,88	0,00	0,00	206.823,88	0,00	206.823,88

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 19/09/2022

Boletim nº 180

								Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2299	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL - 151.070-3 REPASSE DE DISPONIBILIDADE 70% DA LEI 151	10.265,19	0,00	0,00	10.265,19	0,00	10.265,19
2300	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO BRASIL - 11.537-1 CONTRA PARTIDA /FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.669,55	0,00	0,00	3.669,55	0,00	3.669,55
2301	BB	4695	21219-9	2	1300000	BCO BRASIL - 21.219-9 CIDE	52.215,78	0,00	0,00	52.215,78	0,00	52.215,78
2302	BB	4695	16983-8	3	1000022	BCO BRASIL - 16.983-8 FUNDO MUNIC DE CULTURA	2.608,38	0,00	0,00	2.608,38	0,00	2.608,38
2303	BB	4695	13933-5	3	5000024	BCO BRASIL - 13.933-5 FUNDO MUNIC DO IDOSO	305.775,54	0,00	0,00	305.775,54	0,00	305.775,54
2306	BB	4695	5092-X	3	1000045	BCO BRASIL - 5.092-X FUNDO MUNIC SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	14.847,31	0,00	0,00	14.847,31	0,00	14.847,31
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	528.259,00	75.594,44	96.894,69	549.559,25	0,00	549.559,25
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	72.466,53	19.600,68	5.135,08	58.000,93	0,00	58.000,93
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	1.754,86	0,00	0,00	1.754,86	0,00	1.754,86
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	40,54	0,00	0,00	40,54	0,00	40,54
2276	C.E.F.	3762	672003-0	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				23.003.973,42	179.777,99	232.464,28	23.056.659,71	0,00	23.056.659,71

								Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	4.378,27	0,00	0,00	4.378,27	0,00	4.378,27
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	487.256,80	0,00	0,00	487.256,80	0,00	487.256,80
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1-PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	361,17	0,00	0,00	361,17	0,00	361,17
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	4.750,98	0,00	0,00	4.750,98	0,00	4.750,98
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	153,94	0,00	0,00	153,94	0,00	153,94
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	10.321,21	0,00	0,00	10.321,21	0,00	10.321,21

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 19/09/2022

Boletim nº 180

										Saldo		
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	14.322,88	0,00	0,00	14.322,88	0,00	14.322,88
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	3.244,05	0,00	0,00	3.244,05	0,00	3.244,05
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL	128.002,74	0,00	0,00	128.002,74	0,00	128.002,74
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	64,94	0,00	0,00	64,94	0,00	64,94
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	66.461,04	0,00	0,00	66.461,04	0,00	66.461,04
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	BCO BRASIL 13158-X -PARQUE ECOLÓGICO	3.967,23	0,00	0,00	3.967,23	0,00	3.967,23
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	BLOCO GESTÃO DO SUS	14.148,50	0,00	0,00	14.148,50	0,00	14.148,50
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.312,60	0,00	0,00	60.312,60	0,00	60.312,60
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR	91.923,65	0,00	0,00	91.923,65	0,00	91.923,65
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA FELIZ	31.301,11	0,00	0,00	31.301,11	0,00	31.301,11
2229	BB	4695	14792-3	5	5000093	BCO BRASIL - 14792-3 BPC NA ESCOLA	1.434,96	0,00	0,00	1.434,96	0,00	1.434,96
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	BCO BRASIL - 14810-5 - FMS - INVESTIMENTO SUS	116.638,55	0,00	0,00	116.638,55	0,00	116.638,55
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	BANCO BRASIL 14837-7 PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21.799,91	0,00	0,00	21.799,91	0,00	21.799,91
2233	BB	4695	14470-3	2	1000060	BCO BRASIL 14470-3 -PARQUE ECOLÓGICO 2ª FASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.804,24	0,00	0,00	13.804,24	0,00	13.804,24
2244	BB	4695	15178-5	2	1000068	BCO BRASIL - 15178-5 - MAN. PAVIMENTAÇÃO E DREN. DE DIV. RUAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	1.663,13	0,00	0,00	1.663,13	0,00	1.663,13
2249	BB	4695	14755-9	2	1000067	BCO BRASIL - 14755-9 -CONSTR. POSTO GUARDA MUNICIPAL-GAIVOTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	597,65	0,00	0,00	597,65	0,00	597,65
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	184.392,67	0,00	0,00	184.392,67	0,00	184.392,67
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	16.405,85	0,00	0,00	16.405,85	0,00	16.405,85

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 19/09/2022

Boletim nº 180

										Saldo		
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.955,57	0,00	0,00	15.955,57	0,00	15.955,57
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1 ª ETAPA	103,86	0,00	0,00	103,86	0,00	103,86
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	4.257,19	0,00	0,00	4.257,19	0,00	4.257,19
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	35,43	0,00	0,00	35,43	0,00	35,43
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,33	0,00	0,00	0,33	0,00	0,33
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	0,94	0,00	0,00	0,94	0,00	0,94
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	773,72	0,00	0,00	773,72	0,00	773,72
2268	BB	4695	16969-2	2	1000070	BCO BRASIL - 16969-2 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	426,10	0,00	0,00	426,10	0,00	426,10
2270	BB	4695	17312-6	5	3120000	BCO BRASIL -17312-6 LEI ALDIR BLANC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.506,00	0,00	0,00	1.506,00	0,00	1.506,00
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2274	BB	4695	17134-4	2	1000077	BCO BRASIL - EXEC PAV SINAL R. ROSEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.087,62	0,00	0,00	1.087,62	0,00	1.087,62
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	14.841,63	0,00	0,00	14.841,63	0,00	14.841,63
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18607-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	7.386,57	0,00	0,00	7.386,57	0,00	7.386,57
2284	BB	4695	18594-9	2	2600000	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	541.364,87	0,00	0,00	541.364,87	0,00	541.364,87
2285	BB	4695	18774-7	2	1000087	BCO BRASIL - 18.774-7 ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	4.886,86	0,00	0,00	4.886,86	0,00	4.886,86
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	74.518,92	0,00	0,00	74.518,92	0,00	74.518,92
2288	BB	4695	18973-1	2	5000001	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMILIA	151.666,62	0,00	0,00	151.666,62	0,00	151.666,62
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	50.968,88	0,00	0,00	50.968,88	0,00	50.968,88
2290	BB	4695	19058-6	2	1000090	BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	33.753,67	0,00	0,00	33.753,67	0,00	33.753,67
2291	BB	4695	19056-X	2	1000091	FORTALECIMENTO CADUNICO	22.232,35	0,00	0,00	22.232,35	0,00	22.232,35

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 19/09/2022

Boletim nº 180

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Disponível	Saldo Aplicado	Saldo Total
2304	BB	4695	14419-3	3	5000023	BCO BRASIL - 14.419-3 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	234.662,57	0,00	0,00	234.662,57	0,00	234.662,57
2305	BB	4695	18593-0	5	2820000	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE	51.691,13	0,00	0,00	51.691,13	0,00	51.691,13
2307	BB	4695	18997-9	2	5000096	BCO BRASIL - 18.997-9 CALAMIDADES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2308	BB	4695	18223-0	3	1000023	BCO BRASIL - 18.223-0 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	8.411,85	0,00	0,00	8.411,85	0,00	8.411,85
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	64.971,76	0,00	0,00	64.971,76	0,00	64.971,76
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	181.707,47	0,00	0,00	181.707,47	0,00	181.707,47
2232	C.E.F.	3762	647003-4	5	1000032	CAIXA FEDERAL.-006.00647003-4 - DIVERSAS VIELAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	3.288.521,65	0,00	0,00	3.288.521,65	0,00	3.288.521,65
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	796.162,55	0,00	0,00	796.162,55	0,00	796.162,55
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.321,21	0,00	0,00	39.321,21	0,00	39.321,21
2257	C.E.F.	3762	647006-9	5	1000065	CAIXA F. 006.00647006-9 -GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	1.185,01	0,00	0,00	1.185,01	0,00	1.185,01
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	569.485,80	0,00	0,00	569.485,80	0,00	569.485,80
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				7.469.596,20	0,00	0,00	7.469.596,20	0,00	7.469.596,20
			TOTAL GERAL.....:				30.473.569,62	179.777,99	232.464,28	30.526.255,91	0,00	30.526.255,91

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 19/09/2022 a 19/09/2022

Credor: MARIO HIROSHI ISHIHARA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		2700/2022		19/09/2022	5.920,64
				Total Credor:	5.920,64

Credor: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		6042/2022		19/09/2022	8.705,00
				Total Credor:	8.705,00

Credor: FORTALEZA REAL COMERCIO DE MATERIAIS E MANUTENCAO EM GERAL LTDA - ME

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		6197/2022		19/09/2022	1.817,00
19/09/2022		6198/2022		19/09/2022	790,00
				Total Credor:	2.607,00

Credor: OFICIAL DE REG DE IMOVEIS, TITULOS E DOC E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE RIBEIRAO PIRES

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		6643/2022		19/09/2022	38,95
				Total Credor:	38,95

Credor: COMERCIO TODA BELA EIRELI

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		6644/2022		19/09/2022	9.625,00
				Total Credor:	9.625,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 19/09/2022 a 19/09/2022

Credor: BRUNO RAFAEL DE ALMEIDA 36285207895

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		6649/2022		19/09/2022	1.908,00
				Total Credor:	1.908,00

Credor: CRISTINA MARTINS PINTO

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		6724/2022	850409	19/09/2022	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON DE SÃO PAULO

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		6794/2022		19/09/2022	88,78
				Total Credor:	88,78

Credor: ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		6808/2022		19/09/2022	1.190,82
				Total Credor:	1.190,82

Credor: FORTALEZA REAL COMERCIO DE MATERIAIS E MANUTENCAO EM GERAL LTDA - ME

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		6811/2022		19/09/2022	948,00
19/09/2022		6812/2022		19/09/2022	160,50
19/09/2022		6813/2022		19/09/2022	96,30

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 19/09/2022 a 19/09/2022

Credor: FORTALEZA REAL COMERCIO DE MATERIAIS E MANUTENCAO EM GERAL LTDA - ME

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		6814/2022		19/09/2022	96,30
19/09/2022		6815/2022		19/09/2022	963,00
				Total Credor:	2.264,10

Credor: L.F. ABC. COM. MAT. ELETRICOS LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		6829/2022		19/09/2022	14.392,00
				Total Credor:	14.392,00

Credor: FXR AR CONDICIONADO SOLUCOES EM REFRIGERACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		6830/2022		19/09/2022	28,16
19/09/2022		6831/2022		19/09/2022	816,59
19/09/2022		6832/2022		19/09/2022	1.971,08
				Total Credor:	2.815,83

Credor: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		6921/2022		19/09/2022	589,80
				Total Credor:	589,80

Credor: SECRETARIA DO ESTADO NEG. DA FAZENDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 19/09/2022 a 19/09/2022

Credor: SECRETARIA DO ESTADO NEG. DA FAZENDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		6923/2022		19/09/2022	344,71
				Total Credor:	344,71

Credor: MARCIA ANDREA ZUCCO NISHIKAWARA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/09/2022		6924/2022	852893	19/09/2022	4.882,24
				Total Credor:	4.882,24
				Total Geral:	55.822,87

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

”RESUMO:

PROCESSO 1430/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível do tipo gasolina comum e óleo diesel BS10, com maior percentual de desconto sobre o preço médio mensal divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) praticados no estado de São Paulo, tendo como referência o preço médio da região do ABC os municípios de Ribeirão Pires, Mauá e Santo André para abastecimento no tanque de combustível instalado na garagem municipal da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: HOMOLOGO o objeto da licitação em epígrafe, com amparo no art. 4º, XXII, da Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 1662/2006, de acordo com o Despacho da Pregoeira:

DESPACHO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue:

Empresa: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Percentual de Desconto: 0,30% sobre o preço médio divulgado pela ANP – Agência Nacional do Petróleo.

Secretária de Serviços Urbanos: Wilson de Souza – 22/09/2022”

.....

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n° 32/22 - PROCESSO 933/2022 - OBJETO: Aquisição de equipamentos de Projeção, destinados a atender os estabelecimentos pertencentes à Secretaria de Saúde deste Município.

DATA DE ABERTURA: 07 de outubro de 2022, às 10 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – SA, situado na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP.

O edital, anexos, demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.riograndedaserra.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Luis Fernando Pinotti Silva, Secretário de Saúde – 23/09/2022

.....